

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE**  
**DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* JUIZ DE FORA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO  
EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**Juiz de Fora – 2018**

**Reitor**

Charles Okama de Souza

**Pró-Reitor (a) de Ensino**

Glauca Franco Teixeira

**Diretor (a) de Ensino/Proen**

Imaculada Conceição Coutinho Lopes

**Diretor Geral do *Campus* de Juiz de Fora**

Sebastião Sérgio de Oliveira

**Diretor (a) de Ensino do *Campus* de Juiz de Fora**

Silvio Anderson Toledo Fernandes

**Elaboração do Projeto Pedagógico**

Camilo de Lelis Martins Pereira

Daves Márcio Silva Martins

Emerson Augusto Priamo Moraes

Filippe Coury Jabour Neto

Hilton Cardoso Marins Junior

José Honório Glanzmann

Marcelo Costa Pinto e Santos

Márcia Cristina Valle Zanetti

Marco Antônio Pereira Araújo

Ricardo Costa Pinto e Santos

Roberto de Carvalho Ferreira

Sandro Roberto Fernandes

Silvana Terezinha Facceroi

## Sumário

1 - HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO .....	5
2 - JUSTIFICATIVA DO CURSO .....	7
3 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO .....	8
4- OBJETIVOS DO CURSO .....	11
5 – PERFIL PROFISSIONAL.....	12
6- ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	13
7 INFRAESTRUTURA .....	97
8 RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS.....	102
9 AVALIAÇÃO DO CURSO .....	106
10 CERTIFICADOS E DIPLOMAS .....	116
REFERÊNCIAS .....	116
11 ANEXOS.....	121



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



**IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**Campus:** Juiz de Fora

**CNPJ:** 10.723648/0004-92

**Endereço completo:** Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 - Bairro Fábrica

**Fone/Fax de contato:** (32) 4009-3000

**DIRETOR GERAL:**

**Nome:** Sebastião Sérgio de Oliveira

**Fone:** (32) 4009-3001

**E-mail:** [sebastiao.oliveira@ifsudestemg.edu.br](mailto:sebastiao.oliveira@ifsudestemg.edu.br)

**Nº do Processo (SIPAC) no Campus:** 23225.000948/2018-63

**Responsável pelo Processo:** Márcia Cristina Valle Zanetti

**Formação do Responsável:** Engenheira Civil e Analista de Sistemas

**Titulação:** Doutora em Administração

**Fone:** (32) 98848-6051

**E-mail:** [marcia.zanetti@gmail.com](mailto:marcia.zanetti@gmail.com)

## APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui-se no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora (IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora). As ideias expostas no presente documento são, na verdade, reflexo de nossas interpretações acerca das ações políticas de valorização do ensino profissionalizante, especificamente da área de Computação.

As diretrizes pedagógicas aqui propostas norteiam-se pelos princípios expostos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96, atualizada pela Lei 11.741/08, na Resolução CNE/CEB 6/2012 e demais resoluções e decretos que normatizam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio que, conjuntamente, definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A oferta de Cursos de Educação Profissional visa oferecer à sua comunidade formação profissional sólida e de qualidade. Nesse sentido, as escolas profissionalizantes devem estar alinhadas com a realidade do mercado no qual se insere.

O *Campus* Juiz de Fora está localizado na Zona da Mata Mineira, região que abriga uma sólida base industrial, comercial e de serviços, na qual os Arranjos Produtivos Locais fornecem uma perspectiva de demanda por de mão de obra qualificada para se desenvolver e ampliar.

A FIEMG, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, destaca o setor de TI como um dos setores que tem recebido investimentos mais significativos e levanta ainda que Minas Gerais se classifica como o segundo maior estado brasileiro em número de empresas de TI e o terceiro em número de empregos no setor (FIEMG).

A Federação apresenta dados relativos à Zona da Mata mineira, e afirma que 70% do PIB da região advém do setor de serviços, sendo a cidade de Juiz de Fora aquela com maior movimentação financeira e o setor de TI o 1º mais ativo em relação a serviços (FIEMG).

A Folha de São Paulo (FOLHA) também confirma essa perspectiva ao divulgar que o valor investido em startups, empresas de cerne tecnológico, apresentou um crescimento de 207% em 2017. Tal informação coincide com o levantamento realizado pela Abstartups (Associação Brasileira de Startups) que afirma que o crescimento do número de startups vem se dando de forma acelerada nos últimos anos (ABSTARTUPS).

Diante desse cenário, a oferta do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



se alinha com demanda por mão de obra especializada em desenvolvimento de sistemas computacionais, que atendam às necessidades regionais.

Ademais, o campus Juiz de Fora oferece o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, de forma que os cursos do mesmo eixo tecnológico possam ser cursados de forma alinhada e continuada, permitindo a verticalização do ensino e propiciando vantagens para discentes, docentes e a própria instituição.

---

## 1 - HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais foi criado em 2009 e, integrou, em uma única instituição, os antigos Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba (Cefet-RP), a Escola Agrotécnica Federal de Barbacena e o Colégio Técnico Universitário (CTU) da UFJF.

Atualmente a instituição é composta por *campus* localizados nas cidades de Barbacena, Bom Sucesso, Cataguases, Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Rio Pomba, Santos Dumont, São João del-Rei e Ubá. O município de Juiz de Fora abriga, ainda, a Reitoria do instituto.

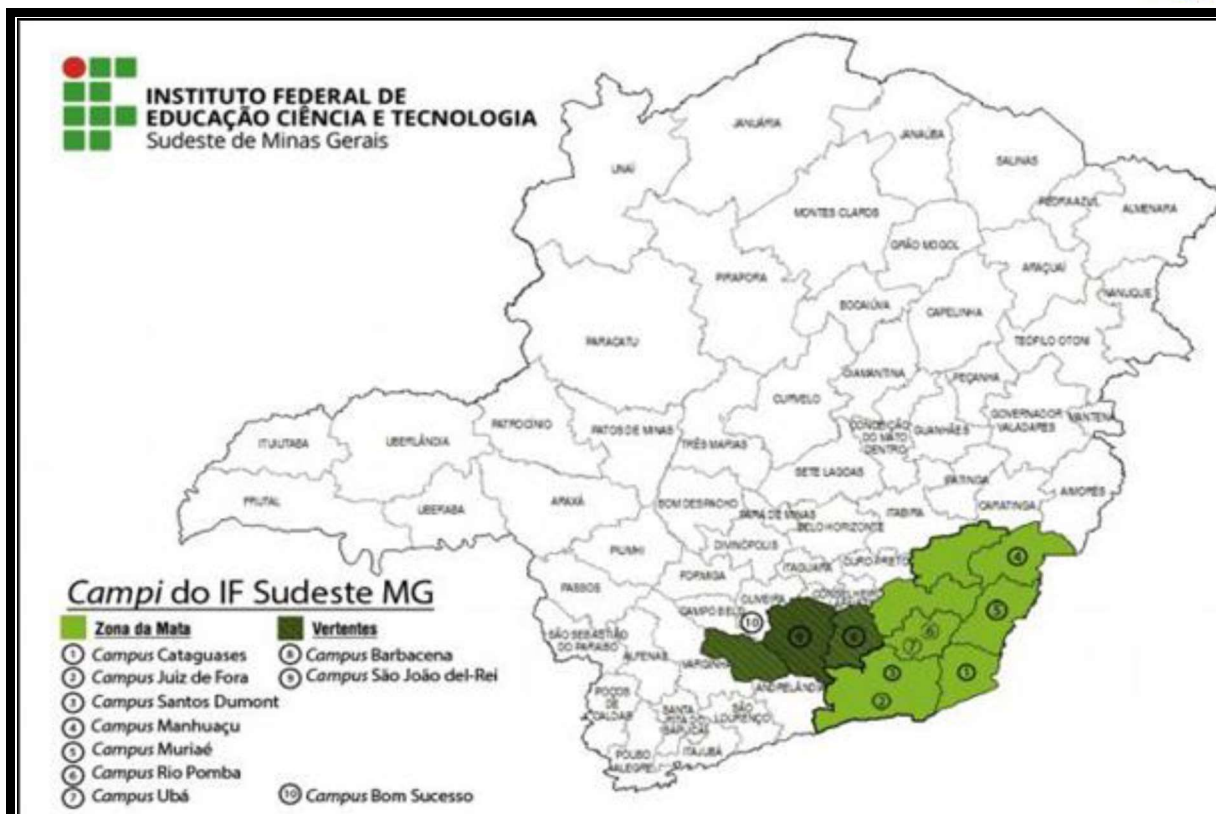
O IF Sudeste MG é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.

Os institutos federais têm por objetivo desenvolver e ofertar a educação técnica e profissional em todos os seus níveis de modalidade e, com isso, formar e qualificar cidadãos para atuar nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



O campus Juiz de Fora teve sua origem na década de 50, quando o país passava por um cenário crescimento urbano e industrial, necessitando de profissionais de nível técnico que atendessem à demanda por mão-de-obra qualificada.

Inaugurado no dia 02 de fevereiro de 1957, nas dependências da Escola de Engenharia, o Colégio Técnico Universitário (CTU) foi idealizado pelo então Diretor Técnico, Dr. Josué Lage Filho. Em 1965, a instituição passou a compor o quadro da Universidade Federal de Juiz de Fora como órgão anexo até 1999, quando conquistou o status de Unidade Acadêmica da Universidade.

Na década de 90 iniciou-se a construção definitiva da sede própria do Campus do CTU e sua transferência para as novas instalações ocorreu em 1998. A partir da consolidação de sua sede, cuja área conta com 36.000 m<sup>2</sup>, a instituição apresentou condições para ampliar a oferta de cursos e conquistar autonomia administrativa e acadêmica, passando, em 2009, a integrar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Hoje o Campus de Juiz de Fora do Instituto Federal do Sudeste de MG encontra-se em constante expansão, oferecendo a sua comunidade cursos técnicos e superiores, presenciais e a distância, potencializando o crescimento e desenvolvimento econômico e social de Juiz de Fora e região.





INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do**  
**Sudeste de Minas Gerais**  
**Pró-reitoria de Ensino**



## **2 - JUSTIFICATIVA DO CURSO**

Investimentos tecnológicos são de grande importância para o desenvolvimento econômico das nações, capitalizando oportunidades, ampliando mercados, impulsionando o crescimento econômico e elevando o potencial de desenvolvimento de uma região. Em consonância, é papel dos Institutos Federais de Educação difundir conhecimento tecnológico à região onde se insere, de forma a promover a formação de profissionais qualificados às suas necessidades, bem como promover o desenvolvimento econômico e social de sua região.

No que tange à cidade de Juiz de Fora, esta busca ampliar seu parque tecnológico visando promover a prosperidade econômica, com benefícios diretos para toda a população da cidade, em oposição a um mero crescimento econômico. Essa estratégia, por um lado, prioriza ações diretas sobre as atividades produtivas, com ênfase nos campos do conhecimento e da tecnologia, especialmente as oportunidades nas áreas de serviços de telecomunicações, informática e incubação de empreendimentos de alta densidade tecnológica, sem descuidar dos aspectos relacionados à instalação de novas infra-estruturas e apoio às atividades industriais, agronegócios, comércio e serviços. Por outro, privilegia as oportunidades de desenvolvimento econômico e profissional, através do apoio aos pequenos empreendedores, à capacitação e qualificação profissionais dos trabalhadores, além de fomentar a empregabilidade e inserção social das comunidades carentes.

Neste sentido, a cidade tem investido recursos com a finalidade de criar novas oportunidades nas áreas de serviços de telecomunicações e informática, adaptando as empresas aos requisitos da sociedade de informação, incentivando a cooperação universidade-empresa e a incubação de empreendimentos de alta tecnologia. Caminhando nessa direção, o Parque Tecnológico de Juiz de Fora, localizado em uma área de 970.000m<sup>2</sup> próximos a BR-040, fortalece a geração de oportunidades nas áreas de serviços de telecomunicações, informática e incubação de empreendimentos de alta densidade tecnológica.

O Parque Tecnológico incrementa o desenvolvimento tecnológico, a cultura da inovação, o desenvolvimento e competitividade de suas empresas e instituições, além de difundir conhecimento e transformações por meio da tríade Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I). Por meio dele surgem novas oportunidades de negócios e geração de empregos qualificados, bem como a atração de outras empresas e transferência de tecnologia.

Pelo cenário traçado para a cidade, pela característica das empresas que vêm se instalando em Juiz de Fora e pela pesquisa realizada junta a essas empresas (anexo 11.3), percebe-se que o mercado anseia por um profissional onde a formação prática seja acentuada e com conhecimento de novas tecnologias, demandando de forma crescente profissionais na área de desenvolvimento de software.



O IF Sudeste MG *Campus* Juiz de Fora, ciente do seu papel na sociedade, como instituição de educação profissional, disponibiliza o Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, cuja finalidade vai de encontro aos objetivos da cidade. O alinhamento e compatibilização do conteúdo programático dos componentes curriculares é um trabalho constante. Deve-se sempre considerar as necessidades do mercado e respeitar o perfil desejado do egresso (anexo 11.2). Desse modo, os conteúdos são construídos e atualizados conforme o perfil definido para o profissional, contemplando uma sequência lógica sobre as linhas de temas trabalhados ao longo do curso e a integração de temas, de modo a trabalhar aspectos multidisciplinares.

A observância da aplicabilidade e funcionalidade de sua organização curricular será permanente, para que o profissional formado possa estar sempre em dia com a exigência do mercado e a evolução tecnológica. É preciso sempre levar em conta a dinâmica de inovação tecnológica da área da tecnologia da informação e as constantes mudanças nas exigências do mercado.

Ademais, criação do curso técnico em Desenvolvimento de Sistemas tem uma característica peculiar, pois esse deriva do curso "Técnico em Informática", já consolidado e em carga no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora há vários anos. Essa alteração ocorre em virtude de uma adequação do perfil do curso ofertado ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e às exigências do mercado de trabalho.

De acordo com as pesquisas realizadas com os egressos do curso e com as empresas de Juiz de Fora e região (anexos 11.2 e 11.3), notou-se uma necessidade de mudança de foco do curso de informática, já estabelecido durante tantos anos. Dado o exposto, fez-se necessária a mudança do nome do curso para "Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas". Na verdade, tal alteração refere-se à uma denominação mais adequada às atuais características do curso e do que o mercado espera do egresso.

De acordo com o PDI 2014 – 2019, a instituição se propõe a reflexões sobre novas metodologias fundadas em novos papéis e novos currículos que contemplem abertura ao novo e criticidade na seleção das informações, priorizando a construção coletiva do pensamento. Deste modo, a implantação do curso técnico em questão demonstra uma grande articulação com o plano de desenvolvimento institucional.

Outrossim, essa área de cursos técnicos, disponibilizada pelo *campus* há 30 anos continuará a ser ofertada, atendendo à constante procura demonstrada por estudantes da cidade e região. Tal afirmação se baseia no fato de que, no processo para seleção de ingressantes para o ano de 2018, a relação candidato/vaga do curso Técnico em Informática encontra-se entre as três maiores dentre todos os cursos técnicos de todos os *campi* do IF Sudeste MG. Esta demanda apenas confirma o que vem ocorrendo em todos os processos seletivos anteriores, já há muitos anos, onde o curso é um dos mais procurados e sempre se inicia com todas as suas vagas



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



preenchidas.

Cabe ainda ressaltar que, com a inserção do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e a conseqüente extinção do Curso Técnico em Informática, a carga horária dos professores não será alterada, o acervo bibliográfico hoje disponível em nossa biblioteca continuará atendendo o novo curso em quase sua totalidade e não haverá, em função da criação deste curso, aumento de demanda por professores, laboratórios, salas, projetores, etc.

---

### **3 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

#### **3.1. Denominação do curso**

Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

#### **3.2. Habilitação/ Título Acadêmico Conferido**

Técnico(a) em Desenvolvimento de Sistemas.

#### **3.3. Área do conhecimento/eixo tecnológico**

Informação e Comunicação

#### **3.4. Nível**

Médio

#### **3.5. Forma de Oferta**

Concomitante/Subsequente

#### **3.6. Carga horária total**

1180 horas

#### **3.7. Tempo de Integralização**

Mínimo: 1,5 anos.

Máximo: 3 anos.

#### **3.8. Turno**

Noturno

#### **3.9. Número de Vagas Ofertadas por Turma**

25 vagas

### 3.10. Número de Períodos

3 períodos

### 3.11. Periodicidade da Oferta

Anual

### 3.12. Regime de Matrícula

Semestral

### 3.13. Requisitos e Formas de Acesso

Conforme o Regulamento Acadêmico dos Cursos Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Sudeste MG (RAT), a seleção e/ou ingresso nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio dá-se pelos meios especificados abaixo:

I – Processo de seleção, previsto em edital público, é publicado no site [www.jf.ifsudestemg.edu.br](http://www.jf.ifsudestemg.edu.br), com a indicação dos requisitos, condições e sistemática do processo e número de vagas oferecidas.

Cabe ressaltar que para ingresso ao Curso de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas na modalidade concomitante/subsequente ao ensino médio, o processo seletivo destina-se a dois públicos: concomitante, voltado para alunos que estejam cursando o 2º ano ou o 3º ano do Ensino Médio em outro estabelecimento de ensino e o subsequente, voltado para alunos que já concluíram o Ensino Médio.

II – Transferência de instituições de ensino, caso haja vaga.

III – Transferência ex-offício, conforme legislação vigente.

IV – Por intermédio de processo de mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional.

V – Por outras formas de ingresso, regulamentadas pelo Conselho Superior, a partir das políticas emanadas do MEC.

### 3.14. Modalidade

Presencial

### 3.15. Local de Funcionamento



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 - Bairro Fábrica, CEP 36080-001, Juiz de Fora – MG.

### **3.16. Atos legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso**

Lei nº 5.524/1968.

Classificações CBO associadas:

3171-05 - Programador de Internet

3171-10 - Programador de Sistemas de Informação

## **4- OBJETIVOS DO CURSO**

### **4.1. Objetivo geral**

O objetivo do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do IF Sudeste MG *campus* Juiz de Fora é formar profissionais capazes de atender às necessidades, atuais e futuras, da comunidade a que pertence, de acordo com as tendências tecnológicas da região e em consonância com seus setores produtivos.

O curso visa promover o acesso à educação profissional, científica e tecnológica, por meio do ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação de cidadãos críticos, autônomos e empreendedores, comprometidos com o desenvolvimento sustentável. A formação profissional técnica visa desenvolver profissionais capazes de interagir e ofertar tecnologia e inovação ao mercado e desenvolvimento da cidade e região onde se insere, por meio da construção e transferência de conhecimento.

Visa ainda a formação de um profissional ético, responsável, capaz de atuar com competência no desenvolvimento e manipulação de tecnologias da informação e da comunicação (TICs), com habilidades para solucionar problemas computacionais e produzir bens, serviços e conhecimentos compatíveis com o mercado de trabalho de forma aberta, criativa, e intuitiva, capaz de adaptar-se as rápidas mudanças sociais e tecnológicas.

### **4.2. Objetivos específicos**

Formar profissionais capacitados para desenvolver e manipular tecnologias da informação e da comunicação a fim de solucionar problemas reais e atender a demanda do mercado e da comunidade onde se inserem;

Formar profissionais competitivos, aptos a produzir e usar conhecimentos técnico-científicos de forma ampla e integral, dotando-o de habilidades e aptidões que viabilizem sua inserção no mercado de trabalho de forma proativa;



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do**  
**Sudeste de Minas Gerais**  
**Pró-reitoria de Ensino**



Possibilitar ao profissional egresso construir competências para projetar, implementar, desenvolver, instalar e manter softwares e aplicativos, fazendo uso criativo e eficiente das tecnologias disponíveis;

Formar profissionais atuantes no desenvolvimento de sistemas de forma autônoma, em empresas, organizações ou indústrias, sempre pautados em valores éticos, culturais, sociais, políticos e no desenvolvimento sustentável;

Estimular no egresso uma visão humanística crítica e consistente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade e nas organizações, capaz de articular seus conhecimentos os teóricos à atividade prática profissional, consciente de seu papel como cidadão na sociedade.

---

## **5 – PERFIL PROFISSIONAL**

De forma geral o profissional técnico em Desenvolvimento de Sistemas deve dispor de habilidades técnico-científicas que o habilitem a aplicar seus conhecimentos no desenvolvimento de sistemas de informação, utilizando as mais diversas linguagens de programação, plataformas e tecnologias disponíveis. Para tanto o profissional deverá:

- Possuir capacitação de base em lógica de programação, estruturas de dados, orientação a objetos e banco de dados.
- Atuar em todas as etapas do desenvolvimento de sistemas: analisar, projetar, documentar, desenvolver, implementar, testar, implantar e manter sistemas.
- Desenvolver sistemas e aplicações nas diversas plataformas e linguagens disponíveis.
- Desenvolver interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados.
- Selecionar recursos, metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento.
- Apresentar conhecimentos de estruturação, instalação, configuração e monitoramento de sistemas em computadores e redes.
- Possuir noções sobre segmento financeiro, comércio eletrônico, manufatura e telecomunicações.
- Apresentar visão empresarial e noções básicas sobre gestão de negócios.

De forma mais específica o profissional necessita ainda estar apto a adaptar-se ao dinamismo acentuado da área que escolheram para atuar. O profissional de informática precisa manter-se atualizado, sem dependência excessiva de qualquer arquitetura de hardware, sistema operacional ou linguagem de programação, pois

estes são fatores que sofrem alterações frequentes. Uma visão de futuro bem equilibrada pode ser um diferencial e oferecer vantagens competitivas ao profissional.

Outro aspecto relacionado à atuação do profissional é a participação em atividades que requeiram contato estreito com os usuários dessas atividades. O técnico em desenvolvimento de sistemas precisa, portanto, ser capaz de interagir com pessoas e organizações a fim de identificar suas necessidades e propor melhorias por meio de recursos computacionais adequados aos processos envolvidos, bem como explicar aos usuários como utilizar os programas e equipamentos computacionais, mediante treinamentos formais ou informais. Dessa forma, é fundamental que sua capacidade comunicativa seja capaz de interpretar as necessidades do usuário, especificar adequadamente equipamentos e/ou serviços, instalar e manter os sistemas dentro dos padrões de qualidade aceitáveis.

Além do exposto, o técnico em Desenvolvimento de Sistemas deve ter ampla gama de atuação, podendo trabalhar em empresas de desenvolvimento e programação; na indústria e empresas em geral desenvolvendo programas que atendam às necessidades dos contratantes; atuar de forma autônoma na criação de aplicativos e ferramentas ou como prestador de serviços, desenvolvendo novas aplicações ou atuando na implantação e manutenção de sistemas previamente implementados.

---

## 6- ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas se rege pelo disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e na Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação Profissional de Nível Técnico.

A organização curricular técnica do Curso de Desenvolvimento de Sistemas de Nível Médio foi estruturada de forma que o curso possa ser realizado em três **MÓDULOS**. A duração de cada **MÓDULO** corresponde, para o Curso Concomitante/Subsequente, a um semestre letivo.

A cada **MÓDULO** serão construídas competências e habilidades, pressupostas inerentes ao fato do aluno ter cursado de forma sistemática e regular uma série de conteúdos da Formação Técnica, todos definidos pelas suas bases científicas, instrumentais e tecnológicas, tais como exigidas pela prática no setor produtivo, reorganizadas e sistematizadas para fins de ensino e formação pelo setor educacional.

Módulo 1 – Responsável por apresentar ao aluno as noções básicas de um ambiente computacional e na gerência dos recursos essenciais para seu funcionamento. Adicionalmente o módulo oferece formação inicial para utilização de banco de dados e seus recursos, noções iniciais sobre desenvolvimento de sistemas, linguagem de





INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



programação, ferramentas de desenvolvimento e capacitação para projetar, implantar e realizar a manutenção de sistemas e aplicações.

Módulo 2 – Tem por finalidade aprofundar os conceitos e técnicas de programação, ferramentas de desenvolvimento e manipulação das estruturas de dados, bem como atuar em projetos e manutenções de redes de computadores. Qualificar os alunos para atuarem de forma investigativa e empreendedora, atendendo às exigências da contemporaneidade.

Módulo 3 – Objetiva avançar na formação técnica do aluno, de forma a propiciá-lo projetar, desenvolver, implantar e manter sistemas e aplicativos avançados para diferentes ambientes computacionais. Ademais, o profissional estará a reconhecer riscos e ameaças aos ativos de TI, de forma a identificar, eliminar, corrigir ou defender os ativos contra ameaças. Além do aprimoramento de conhecimentos e habilidades técnicas, o módulo também busca despertar e desenvolver no aluno o espírito empreendedor, essencial para o exercício profissional.

Complementarmente, para a finalização do curso o aluno deverá realizar a prática profissional, onde participará de atividades na área de formação a fim de adquirir conhecimentos práticos necessários para tornar-se um profissional apto para o mercado de trabalho.

Cabe ressaltar que, de acordo com o art. 26 § único da resolução CNE/CEB nº 6/2012, respeitados os mínimos previstos de duração e carga horária total, o plano de curso técnico de nível médio admite a realização de atividades não presenciais até 20% da carga horária diária de cada componente curricular, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o necessário atendimento por parte de docentes e tutores. Sendo assim, o curso prevê a possibilidade de realização de atividades não presenciais, conforme estabelecido pela resolução 6/2012, na forma regulamentada e prevista pelo Regulamento Acadêmico dos Cursos Educação Profissional Técnica de Nível Médio (RAT) elaborado pelo IF Sudeste MG.

Ressalta-se, ainda que, de acordo com o art. 56 do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, *“O IF Sudeste MG expedirá diploma de Técnicos de nível médio aos que concluírem com aprovação toda a matriz curricular do curso”*.

---

### 6.1. Estrutura Curricular Técnica

A matriz curricular do curso técnico em Informática na modalidade concomitante/subsequente apresenta a seguinte formação técnica:



### **1º módulo**

Algoritmos

Introdução aos Sistemas Operacionais

Desenvolvimento WEB

Laboratório de Hardware

Modelagem de Banco de Dados

### **2º módulo**

Programação I

Análise de Sistemas

Laboratório de Banco de Dados

Redes de Computadores

Qualidade e Teste de Software

Empreendedorismo I

Inglês Instrumental I

### **3º módulo**

Programação II

Segurança da Informação

Programação para Dispositivos Móveis

Empreendedorismo II

Inglês Instrumental II

Prática Profissional Integradora

Com base nessa formação, a matriz do curso Concomitante/Subsequente foi elaborada e apresentada no item **6.1.2**.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



### 6.1.1. Divisão de turmas



Devido ao caráter prático de algumas disciplinas constantes da matriz curricular frente ao número limitado da capacidade dos laboratórios para comportar o total de alunos cursantes de um mesmo módulo do curso de Desenvolvimento de Sistemas, faz-se necessário dividir as turmas de forma que se tenha menos alunos dentro dos laboratórios, visando garantir a qualidade das atividades e a segurança de discentes e docentes.

Tal divisão não impacta em alterações nas cargas horárias constantes da matriz curricular, no entanto implica em dobrar a carga horária para o professor que ministra disciplinas práticas.

Pelo exposto acima, devido ao seu caráter prático, as disciplinas listadas a seguir necessitam da divisão das turmas, de forma a comportarem todos os alunos nos laboratórios destinados às atividades práticas.

Disciplinas	Módulo
Algoritmos	1º
Introdução a Sistemas Operacionais	1º
Desenvolvimento WEB	1º
Laboratório de Hardware	1º
Programação I	2º
Laboratório de Banco de Dados	2º
Programação II	3º
Programação para Dispositivos Móveis	3º

### 6.1.2. Matriz Curricular – Modalidade Concomitante/Subsequente

	<p>Ministério da Educação</p> <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais</p> <p><b>Campus Juiz de Fora</b></p>	 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SUDESTE DE MINAS GERAIS Campus Juiz de Fora</p>
---	--	--

**Matriz Curricular do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas**  
**Modalidade: Concomitante / Subsequente**  
**Vigência: a partir de 2018**  
**Hora-Aula: 50 minutos**

Área	Disciplinas	1º módulo		2º módulo		3º módulo		CH Total
		Nº aulas	Nº horas	Nº aulas	Nº horas	Nº aulas	Nº horas	
<b>Habilitação Profissional</b>	Algoritmos	120	100					100
	Introdução aos Sistemas Operacionais	80	66					66
	Desenvolvimento WEB	80	66					66
	Laboratório de Hardware	80	66					66
	Modelagem de Banco de Dados	40	33					33
	Análise de Sistemas			80	66			66
	Programação I			120	100			100
	Laboratório de Banco de Dados			40	33			33
	Redes de Computadores			40	33			33
	Qualidade e Teste de Software			80	66			66
	Inglês Instrumental I			40	33			33



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



	Empreendedorismo I			40	33			33
	Programação II					120	100	100
	Segurança da Informação					40	33	33
	Programação para Dispositivos Móveis					80	66	66
	Inglês Instrumental II					40	33	33
	Empreendedorismo II					40	33	33
	Prática Profissional integradora					40	33	33
Sub-total		400	333	440	366	360	300	1000
Sub-total								1000
Prática Profissional								180
Disciplina opcional	Libras							40 aulas – 33 horas
Carga horária total ((Habilitação Profissional e Prática Profissional)							1180	
6.2. Componentes Curriculares								
Programas da Disciplina Optativa								
Disciplina: Libras								
Período: 3ª ano / módulo								
Carga Horária (h/a): 33 h					Carga Horária Semanal: 1 aula			
Natureza: Opcional								



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



**Ementa:**

Aspectos da Língua de Sinais e sua importância: cultura e história; Identidade surda; Introdução aos aspectos linguísticos na Língua Brasileira de Sinais: fonologia, morfologia, sintaxe; Noções básicas de escrita de sinais; Processo de aquisição da Língua de Sinais observando as diferenças e similaridades existentes entre esta e a língua Portuguesa.

**Bibliografia Básica**

BRASIL, Decreto nº. 5626 de 22 de dezembro de 2005, disponível em:  
<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec5626.pdf> Acesso em 21 de setembro de 2008.

BRITO, L. F. **Por uma gramática de língua de sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

CAPOVILLA, F. C., RAPHAEL, W. D. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira**. Vol. 1 e 2. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

**Bibliografia Complementar**

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira**. Vol. 1 e 2. São Paulo: EDUSP, 2004.

KOJIMA, C. K.; SEGALA, S. R. **Revista Língua de Sinais: a Imagem do Pensamento**. São Paulo: Escala, 2001.

MOURA, LODI ; PEREIRA. **Língua de sinais e Educação do Surdo**. São Paulo: Editora TEC ART, 1993.

ESTELITA, M. Elis. **Escrita das Línguas de Sinais**. Petrópolis: Arara Azul, 2007.

FELIPE, T.; MONTEIRO, M. S. **LIBRAS em contexto**. Curso Básico. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Especial, 2001.

PIMENTA, N. **Curso de Língua de Sinais**. Vol. 2. Rio de Janeiro: LSB Vídeo, 2007.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de Surdos: a Aquisição da Linguagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

QUADROS, R. M. de ; KARNOPP, L. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: ArtMed, 2004.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



## Programas das Disciplinas do 1o. Módulo

### Disciplina: Algoritmos

Período: 1º módulo

Carga Horária (h/a): 100 h

Modalidade: Concomitante/Subsequente

Natureza: Obrigatória

#### Ementa:

Conceitos introdutórios; Tipos de dados; Conceitos iniciais em programação; Entrada e saída de dados; Estruturas de controle do fluxo de execução; Estruturas de dados homogêneas; Estruturas de dados heterogêneas; modularização.

#### Bibliografia Básica

GUIMARÃES, Ângelo de Moura; LAGES, Newton Alberto de Castilho.

**Algoritmos e estruturas de dados.** Rio de Janeiro: LTC, 2008.

LOPES, Anita; GARCIA, Guto; Introdução à programação: **500 algoritmos resolvidos**, Campus, 2002.

GOODMAN, Danny. **JavaScript: a Bíblia.** Rio de Janeiro: Campus, 2001. São Paulo: Érica, 1999.

#### Bibliografia Complementar

ORBELLONE, André Luiz Villar; EBERSPACHER, Henri Frederico, **Lógica de Programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados.** São Paulo: Prentice-Hall, 2005.

MANZANO, José Augusto Navarro Garcia. **Estudo dirigido de algoritmos.** São Paulo: Érica, 2000.

UCCI, Waldir. **Lógica de programação: os primeiros passos.** São Paulo: Érica, 1999.

VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos.** Rio de Janeiro: Campus, 2003.

### Disciplina: Desenvolvimento WEB

Período: 1º módulo

Carga Horária (h/a): 66 h

Modalidade: Concomitante/  
Subsequente



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



Natureza: Obrigatória

**Ementa:**

Introdução, apresentação do curso, ementa, avaliações, bibliografia. Construção de uma primeira página HTML.

Histórico da WWW. A linguagem HTML, forma geral de um marcador. Construção de uma página utilizando marcadores básicos.

Estrutura de básica de uma página HTML, Criação de uma página HTML com as marcações básicas <html>, <head> e <body>, escolha do set de caracteres para uma página.

Formulários HTML. <form> e <input>; Demais marcadores para construção de formulários.

Quebras de linha (<p>, <br>), destaques (<h1>...<h6>) e listas (<ol>, <ul> e <li>)

Links <a>; Links para pontos específicos da página

Imagens <img>; Imagens como link

Tabelas <table>, <tr> e <td>; Tabelas para posicionamento de conteúdo

CSS: Função e estrutura básica das declarações. Primeira página usando CSS

Controlando cores e tamanhos com CSS; Seletores CSS (classes e ids)

Projetando uma página para a www (legibilidade, padrões, acessibilidade, etc)

Ferramentas para construção de páginas para a www.

**Bibliografia Básica**

FREEMAN, Elisabeth; FREEMAN, Eric. **Use a cabeça: HTML com CSS e XHTML**. 2.Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.

WATRALL, Ethan; SIARTO, Jeff. **Use a cabeça: Web design**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2012.

PILGRIM, Mark. **Html5: entendendo e executando**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.





INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



### Bibliografia Complementar

SILVA, Maurício Samy. **Construindo sites com CSS e (X)HTML: sites controlados por folhas de estilo em cascata**. São Paulo: Novatec, 2008.

GRANNELL, Craig. **O guia essencial de web design com CSS e HTML**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009.

RODRIGUES, Andréa. **Desenvolvimento para a internet**. Curitiba: LTR, 2010.

POWERS, Shelley. **Aprendendo JavaScript**. São Paulo: Novatec, 2010.

SILVA, Maurício Samy. **JavaScript: guia do programador**. São Paulo: Novatec, 2010.

### Disciplina: Introdução aos Sistemas Operacionais

Período: 1º módulo

Carga Horária (h/a): 66 h

Modalidade: Concomitante/  
Subsequente

Natureza: Obrigatória

#### Ementa:

Introdução aos Sistemas Operacionais; Sistemas Operacionais Atuais; Estudos de caso Linux: Características, Comandos básicos, Sistema de arquivos, Sistema de arquivos e segurança, Máquinas virtuais, Administração de usuários, Sistema de arquivos /procfs e Gerência de processos.

#### Bibliografia Básica

TANEMBAUM, A. S. **Sistemas Operacionais Modernos**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

SILBERSCHATZ, A.; GALVIN P. B., GAGNE, G. **Sistema Operacionais com Java**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

LAUREANO, M. A. P.; OLSEN, D. R. **Sistemas Operacionais**. Curitiba: Editora do livro Técnico, 2010.

### **Bibliografia Complementar**

- HILL, B. M. **O livro oficial do Ubuntu**. Porto Alegre: Bookman, 2008.
- MORIMOTO, C. E. **Entendendo e dominando Linux**. São Paulo: Digerati, 2004.
- MANZANO, A. L. N. G. **Estudo Dirigido de Microsoft Windows 8 Enterprise**. Érica, 2012.
- BONAN, A. R. **Linux fundamentos, prática e certificação LPI: guia de certificação para administração do sistema**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2010.
- MORIMOTO, C. E. **Servidores Linux: guia prático**. Porto Alegre: Sul Editores, 2011.

### **Disciplina: Laboratório de Hardware**

Período: 1º módulo

Carga Horária (h/a): 66 h

Modalidade: Concomitante/ Subsequente

Natureza: Obrigatória



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



**Ementa:**

1. Principais componentes de um computador;
2. Dispositivos de entrada e saída de dados, unidades de memória e processamento de dados;
3. Definição e diferenciação entre hardware e software;
4. Definição de bit, byte, KB, MB, GB, Hz, Khz, Mhz, Ghz e clock;
5. Componentes e periféricos mais comuns em um computador;
6. Montagem e desmontagem de um computador, e cuidados no manuseio;
7. Principais conectores, portas de comunicação, cabos, encaixes e interfaces;
8. Discos: características, desempenho e capacidades;
9. Drives: CD-R, CD-RW, DVD-RW, Bluray;
10. Memórias: principais tipos, suas características e funcionamento;
11. Diferenças entre memórias ROM e RAM, BIOS;
12. Processadores: tipos, encaixes, desempenho, memória cache e novas tecnologias;
13. Sistemas operacionais: instalação, configuração, funcionamento e características;
14. Instalação e configuração de softwares aplicativos e utilitários;
15. Placas de CPU: slots de expansão, interfaces, componentes, chipsets e barramentos;
16. Principais placas: vídeo, som, rede e modem e suas características;
17. Tipos de impressoras: matricial, jato de tinta e laser e suas características;
18. Tipos de monitores, seu funcionamento, tamanho de tela, frequência e dot pitch;
19. Funcionamento e função de fontes, estabilizadores e No-breaks.
20. CMOS SETUP, Particionar e formatar discos.
21. Instalação de Sistemas Operacionais, drives e programas aplicativos.

**Bibliografia Básica**

- CHAMBERS, Mark L. **Montagem de PCs**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- VASCONCELOS, Laércio. **Manutenção de Micros na Prática**. Série Profissional. 3 Rio de Janeiro: Laércio Vasconcelos, 2014.
- TORRES, Gabriel. **Hardware**. Rio de Janeiro: Nova Terra, 2013.

### Bibliografia Complementar

SOUZA, Janaina S. **Montagem e Manutenção de Computadores**. Manaus; Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, 2011. Disponível em: <[http://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/eixo\\_infor\\_comun/tec\\_man\\_sup/081112\\_manut\\_mont.pdf](http://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/eixo_infor_comun/tec_man_sup/081112_manut_mont.pdf)>. Acessado em: jun 2016.

DIAS, Sandro R.; LOPES, Sandro R. **Curso de Montagem e Manutenção de Computadores**. Secretaria do Estado de Educação de MG, 2007. Disponível em: <[http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema\\_crv/informatica/montagem-e-manutencao-de-computadores.pdf](http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/informatica/montagem-e-manutencao-de-computadores.pdf)>. Acessado em: jun 2016.

RANGEL, Alexandre M. **Montagem e Manutenção de Computadores**. Projeto Telecom Livre. Rio de Janeiro: Sociedade Digital, 2006. Disponível em: <[http://www.socid.org.br/files/apostila-MMC\\_1.1.pdf](http://www.socid.org.br/files/apostila-MMC_1.1.pdf)>. Acessado em: jun 2016

### Disciplina: Modelagem de Banco de Dados

Período: 1º módulo

Carga Horária (h/a): 33 h

Modalidade: Concomitante/  
Subsequente

Natureza: Obrigatória

#### Ementa:

Conceitos gerais em Bancos de Dados.

Abstração de dados; Modelos de dados; Modelo Lógico e Físico;

Modelo Entidade-Relacionamento e Relacional. Entidades e conjunto de entidades; Relacionamentos; Atributos; Restrições de mapeamento;

Generalização; Agregação; Conceito de relação;

Migração do modelo ER para Relacional.

Ferramenta CASE para construção de modelos DER.

#### Bibliografia Básica

ANGELOTTI, Eliani Simoni. **Banco de Dados**. Editora do Livro Técnico, Curitiba, 2010.

HEUSER, Carlos Alberto. **Projeto de Banco de Dados**, Porto Alegre: Bookman, 2009.

COUGO, Paulo. **Modelagem conceitual e projeto de banco de dados**. Elsevier, Rio de Janeiro, 1997.



### Bibliografia Complementar

MANNINO, Michael V., **Projeto, Desenvolvimento de Aplicações e Administração de Banco de Dados**. Porto Alegre: Bookman, 2008.

TEOREY, Toby; LIGHTSTONE, Sam; NADEAU, Tom. **Projeto e modelagem de bancos de dados**. Editora Campus, 2007.

MACHADO, Felipe Nery Rodrigues, ABREU, Mauricio Pereira de. **Projeto de Banco de Dados - Uma Visão Prática Projeto de Banco de Dados**. São Paulo: Érica, 2012.

ALVES, William Pereira. **Banco de Dados**. São Paulo, Érica, 2014.

### Programas das Disciplinas do 2o. Módulo

#### Disciplina: Análise de Sistemas

Período: 2º módulo

Carga Horária (h/a): 66 h

Modalidade: Concomitante/  
Subsequente

Natureza: Obrigatória

#### Ementa:

Introdução: Conceitos de Análise e Projeto de Sistemas; Técnicas de entrevista com o usuário.

Requisitos de Software: Análise de Requisitos de Software; Requisitos funcionais e não funcionais; Elaboração de documento de requisitos de software.

Orientação a Objetos: Conceitos de Orientação a Objetos; Metodologias de desenvolvimento de software Orientado a Objetos; Análise e Projeto de Sistemas Orientados a Objetos.

UML: Conceitos e modelagem de sistemas utilizando a UML (Unified Modeling Language); Utilização de diferentes diagramas da UML; Ferramentas CASE para modelagem de sistemas orientados a objetos.

Processos de Desenvolvimento de Software: Conceitos de processo de desenvolvimento de software; RUP (Rational Unified Process); Metodologias ágeis.

Estudo de Casos.



### **Bibliografia Básica**

BOOCH, Grady et al. **UML: Guia do Usuário**. Rio de Janeiro, Campus, 2005.

BEZERRA, Eduardo. **Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

WAZLAWICK, Raul Sidnei. **Análise e Projetos de Sistemas de Informação Orientados a Objetos**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

### **Bibliografia Complementar**

Booch, Grady. **Object Solutions - managing the object-oriented project**. Addison-Wesley: Menlo Park, 1996.

GUEDES, Gilleanes T. A. **UML: uma abordagem prática**. 2ª São Paulo: Novatec, 2006.

BLAHA, Michael; RUMBAUGH, James. **Modelagem e Projetos Baseados em Objetos com UML 2**. 1ª Rio de Janeiro: CAMPUS, 2006.

Góes, Wilson Moraes. **Aprenda UML por Meio de Estudos de Caso**, NOVATEC, 2014, ISBN:8575223461

Quatrani, Terry. **Modelagem Visual Com o Rational Rose 2000 e UML**, Ciência Moderna, 2001.

### **Disciplina: Empreendedorismo I**

Período: 2º módulo

Carga Horária (h/a): 33 h

Modalidade: Concomitante/  
Subsequente

Natureza: Obrigatória

### **Ementa:**

Conceitos básicos: o processo administrativo; Conceitos básicos: áreas funcionais da administração; Conceitos básicos: aspectos formais e estruturais das empresas - tipos de estruturas organizacionais; departamentalização; normas; burocracia; divisão do trabalho; racionalidade; comunicação formal; etc.; (observação: em cursos da área industrial serão enfatizados aspectos como layout, normas e PCP – planejamento e controle da produção)

Conceitos básicos: aspectos informais e relacionados aos recursos humanos - missão; visão; valores; cultura; clima; poder x autoridade; liderança; motivação; conflitos; trabalho em equipe; organizações informações; etc.;

Perspectivas e oportunidades profissionais: empregado e empregador.

O papel da empresa e o papel do indivíduo na construção e na gestão da carreira. As atuais demandas das organizações para contratação e manutenção dos profissionais: competências; habilidades e atitudes.

Ferramentas de procura e busca de trabalho: elaboração de currículo; entrevista de seleção; participação em dinâmicas de grupo; criação e manutenção da rede de contatos.

### **Bibliografia Básica**

DOLABELA, F. **O Segredo de Luisa**. Rio de Janeiro: Sextante, 2008.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo Transformando ideias em negócios**. Rio de Janeiro - RJ: Campus, 1998.

MAXIMIANO, Antonio C. A. **Empreendedorismo**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.

### **Bibliografia Complementar**

ARANTES, Elaine C.; HALICKI, Zelia; STADLER, Adriano. **Empreendedorismo e responsabilidade social**. Curitiba: IBPEX, 2011.

DEGEN, Ronald J. **O empreendedor: fundamentos da iniciativa empresarial**. São Paulo: Markon Books, 1989.

DORNELAS, José C. A. **Empreendedorismo corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar na sua empresa**. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPHERD, Dean A. **Empreendedorismo**. Porto Alegre: Bookman, 2014.

SALIM, C.S. **Introdução ao empreendedorismo: despertando a atitude empreendedora**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.





INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



**Disciplina: Inglês Instrumental I**

Período: 2º módulo

Carga Horária (h/a): 66 h

Modalidade: Concomitante/  
Subsequente

Natureza: Obrigatória

**Ementa:**

1. English words around the world; strategies of reading and writing;
2. Scanning, skimming, exploring pictures;
3. Cognates words, prefixes and suffixes;
4. Prepositions;
5. Adverbs, conjunctions, linking words;
6. Ordinal numbers;
7. Verbs (imperative, past tense, future tense);
8. Writing letters and emails.

**Bibliografia Básica**

AUN, Eliana. **English for all**. São Paulo: Saraiva, 2010.

OLIVEIRA, Nádia Alves de. **Para ler em Inglês – Desenvolvimento da habilidade de leitura**. Gráfica e Editor O Lutador.

DIAS, Reinildes. **High Up: ensino médio**. São Paulo: Macmillan, 2013.

**Bibliografia Complementar**

LANDI, Ana Paula. **Alive high: inglês**. São Paulo: Edições SM, 2013.

TAVARES, Kátia Cristina do Amaral. **Way to go!: língua estrangeira moderna: inglês**. São Paulo: Ática, 2013.

SANTOS, Denise. **Take over 1**. São Paulo: Lafonte, 2010.

**Upgrade/** obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Richmond Educação; editora Gisele Aga. São Paulo: Richmond Educação, 2010.

**Textos específicos do curso.**

**Disciplina: Laboratório de Banco de Dados**

Período: 2º módulo



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



Carga Horária (h/a): 33 h	Modalidade: Concomitante/ Subsequente
Natureza: Obrigatória	
<b>Ementa:</b> Normalização (1FN, 2FN, 3FN). Linguagens de consulta a Bancos de Dados. Criação de um banco de dados. SGBD Relacional. Cálculos relacionais de tupla. Domínio. Comandos SQL básicos, intermediários e avançados. Estudo de caso prático para consultas a banco de dados utilizando SQL.	
<b>Bibliografia Básica</b> SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry F.; SUDARSHAN, S. <b>Sistema de banco de dados</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. RAMEZ, Elmasri; NAVATHE, Shamkat B. <b>Sistemas de Banco de Dados. Fundamentos e Aplicações</b> . São Paulo: Pearson. 2005. TAHAGHOGHI, Saied, WILLIAMS, Hugh. <b>Aprendendo MySQL</b> . Alta Books, 2007.	
<b>Bibliografia Complementar</b> ATE, Christopher J. <b>Introdução a sistemas de bancos de dados</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. ALVES, William Pereira. <b>Banco de Dados</b> . São Paulo: Érica, 2014. ROB, Peter, CORONEL, Carlos. <b>Sistemas de Banco de Dados: Projeto, Implementação e Gerenciamento</b> . São Paulo: Cengage, 2011. BEAULIEU, Alan. <b>Aprendendo SQL</b> . São Paulo: Novatec, 2010.	
<b>Disciplina: Programação I</b>	
Período: 2º módulo	
Carga Horária (h/a): 100 h	Modalidade: Concomitante/ Subsequente
Natureza: Obrigatória	



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



**Ementa:**

1. Introdução;
  - 1.1 História do PHP;
  - 1.2 Arquitetura Cliente-Servidor Web;
  - 1.3 Softwares necessários para o desenvolvimento em um ambiente Web;
2. Linguagem de programação para web;
  - 2.1 Variáveis e operadores;
  - 2.2 Integração com formulários HTML;
  - 2.3 Estruturas condicionais e de repetição;
  - 2.4 Funções e procedimentos;
  - 2.5 Funções String;
  - 2.6 Vetores e Matrizes;
3. Programação Orientada a Objetos;
4. Desenvolvimento de sites dinâmicos.

**Bibliografia Básica**

- CONVERSE, Tim; PARK, Joyce, **Php - A Bíblia**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- WELLING, Luke; THOMPSON, Laura. **Php e MySQL Desenvolvimento Web**. Rio de Janeiro: Campus, 2005.
- SOARES, Wallace, **Php 5 - Conceitos, Programação e Integração com Banco de Dados**. São Paulo: Erica, 2004.

**Bibliografia Complementar**

- SANDERS, William. **Aprendendo Padrões de Projeto em Php – Programação Orientada a Objetos para Projetos Dinâmicos**. São Paulo: Novatec, 2013.
- FLANAGAN, David; **Javascript - O Guia Definitivo**. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- DALL’OGLIO, Pablo. **Php – Programação com orientação a objeto: design patterns**: São Paulo: Novatec, 2007.
- GONÇALVES, Edson. **Desenvolvimento aplicações WEB com Netbeans IDE 6: model-view-controller, netbeans**: Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.
- GONÇALVES, Edson. **Desenvolvimento aplicações WEB: model-view-controller**: Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

### Disciplina: Qualidade e Teste de Software

Período: 2º módulo

Carga Horária (h/a): 66 h

Modalidade: Concomitante/  
Subsequente

Natureza: Obrigatória

#### Ementa:

Fundamentos da Qualidade de Software. Processos de Desenvolvimento de Software. Qualidade do Processo. Normas e Modelos de Maturidade de Processos. Qualidade do Produto. Normas de Qualidade dos Produtos de Software. Garantia da Qualidade. Verificação de Software. Validação de Software. Gerência da Qualidade de Software. Métricas da Qualidade de Software. Conceitos iniciais de verificação e validação de software. Revisões de software. Princípios, estratégias e fases de testes de software. Processo de teste de software. Técnicas de teste de software (Critérios funcionais, estruturais e baseados em defeitos). Automação dos testes.

#### Bibliografia Básica

PRESSMAN, Roger S. **Engenharia de Software**. São Paulo: McGraw-Hill – Artmed, 2011.

SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de Software**. São Paulo: Pearson, 2011.

DELAMARO, M. E.; MALDONADO, J. C.; JINO, M. **Introdução ao Teste de Software**. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

#### Bibliografia Complementar

MECENAS, Ivan; OLIVEIRA, Vivianne de. **Qualidade em Software**. São Paulo: Alta Books, 2005.

ENGHOLM JÚNIOR, Hélio. **Engenharia de software na prática**. São Paulo: Novatec, 2010.

PAULA FILHO, Wilson de Pádua . **Engenharia de software: fundamentos, métodos e padrões**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

### Disciplina: Redes de Computadores

Período: 2º módulo

Carga Horária (h/a): 33 h

Modalidade: Concomitante/  
Subsequente

Natureza: Obrigatória

**Ementa:**

Introdução a Redes de Computadores. A Pilha TCP/IP: Camada de aplicação, camada de transporte e camada de rede. Projeto de Redes de computadores.

**Bibliografia Básica**

KUROSE, James F. **Redes de computadores e a internet: Uma abordagem top-down**. São Paulo: Pearson, 2011.

SOARES, Luiz F. G. **Redes de Computadores, Das LANs MANs e WANs às Redes ATM**. Rio de Janeiro: Campus, 1995.

TANENBAUM, Andrew S. **Redes de Computadores**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

**Bibliografia Complementar**

COELHO, Paulo Eustáquio: **Projeto de Redes Locais com Cabeamento Estruturado**. Instituto Online ([www.institutoonline.com.br](http://www.institutoonline.com.br)), 2003

TORRES, Gabriel. **Redes de Computadores: Curso Completo**. AxcelBooks, 2001.

STALLINGS, W., **Wireless Communications and Networks**. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

**Programas das Disciplinas do 3o. Módulo**

**Disciplina: Empreendedorismo II**

Período: 3º módulo

Carga Horária (h/a): 33 h

Modalidade: Concomitante/  
Subsequente

Natureza: Obrigatória

### **Ementa:**

Formar um aluno a ser ativo, criativo, participativo, empreendedor e eficiente e a buscar, constantemente, o conhecimento;

Ensinar a analisar metodologicamente todas as áreas de um empreendimento;

Aperfeiçoar o aluno nas práticas inovadoras que aprimorem seu trabalho e contribuam para o alcance dos objetivos tanto pessoais como organizacionais;

Ensinar a consumir e a poupar de modo ético, consciente e responsável;

Oferecer conceitos e ferramentas para a tomada de decisão autônoma baseada em mudança de atitude;

Ensinar a planejar em curto, médio e longo prazo.

### **Bibliografia Básica**

DOLABELA, F. **O Segredo de Luisa**. Rio de Janeiro: Sextante, 2008.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo Transformando ideias em negócios**. Rio de Janeiro - RJ: Campus, 1998.

MAXIMIANO, Antonio C. A. **Empreendedorismo**. São Paulo: Pearson 2012.

### **Bibliografia Complementar**

ARANTES, Elaine C.; HALICKI, Zelia; STADLER, Adriano. **Empreendedorismo e responsabilidade social**. Curitiba: IBPEX, 2011.

DEGEN, Ronald J. **O empreendedor: fundamentos da iniciativa empresarial**. São Paulo: Markon Books, 1989.

DORNELAS, José C. A. **Empreendedorismo corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar na sua empresa**. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPHERD, Dean A. **Empreendedorismo**. Porto Alegre: Bookman, 2014.

SALIM, C.S. **Introdução ao empreendedorismo: despertando a atitude empreendedora**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

### **Disciplina: Inglês Instrumental II**

Período: 3º módulo

Carga Horária (h/a): 66 h

Modalidade: Concomitante/  
Subsequente



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



Natureza: Obrigatória

**Ementa:**

1. English words around the world; strategies of reading and writing;
2. Scanning, skimming, exploring pictures;
3. Cognates words, prefixes and suffixes;
4. Prepositions;
5. Adverbs, conjunctions, linking words;
6. Ordinal numbers;
7. Verbs (imperative, past tense, future tense);
8. Writing letters and emails.

**Bibliografia Básica**

- AUN, Eliana. **English for all**. São Paulo: Saraiva, 2010.
- OLIVEIRA, Nádia Alves de. **Para ler em Inglês – Desenvolvimento da habilidade de leitura**. Gráfica e Editor O Lutador.
- DIAS, Reinildes. **High Up: ensino médio**. São Paulo: Macmillan, 2013.

**Bibliografia Complementar**

- LANDI, Ana Paula. **Alive high: inglês**. São Paulo: Edições SM, 2013.
- TAVARES, Kátia Cristina do Amaral. **Way to go!: língua estrangeira moderna: inglês**. São Paulo: Ática, 2013.
- SANTOS, Denise. **Take over 1** São Paulo: Lafonte, 2010.
- Upgrade/** obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Richmond Educação; editora Gisele Aga. São Paulo: Richmond Educação, 2010.

**Textos específicos do curso.**

**Disciplina: Prática Profissional Integradora**

Período: 3º módulo

Carga Horária (h/a): 33 h

Modalidade: Concomitante/ Subsequente

Natureza: Obrigatória





INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



**Ementa:**

Levantamento da realidade do exercício da profissão de técnico em desenvolvimento de Sistemas;

Levantamento de problemas, práticas e soluções do exercício da profissão de técnico em desenvolvimento de Sistemas;

Elaboração do relatório de atividades de prática profissional que apresente: plano de trabalho, passos das atividades desenvolvidas realizadas e resultados obtidos.

Apresentação do relatório de atividades de prática profissional.

**Bibliografia Básica**

ISKANDAR, Jamil Ibrahim. **Normas da ABNT: comentadas para trabalhos científicos**. Curitiba: Juruá, 2009.

CALDERANO, Maria da Assunção. **Estágio curricular: concepções, reflexões teórico-práticas e proposições**. Juiz de Fora: UFJF, 2012.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

**Bibliografia Complementar**

KOCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. Petropolis: Vozes, 2016.

**Disciplina: Programação II**

Período: 3º módulo

Carga Horária (h/a): 100 h

Modalidade: Concomitante/ Subsequente

Natureza: Obrigatória



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



**Ementa:**

Atividades práticas de desenvolvimento de linguagens de programação integradas com banco de dados.  
Persistência em Banco de Dados.  
Depuração de erros.  
Segurança de Informações.  
Arquitetura de Software MVC.  
Frameworks de apoio ao desenvolvimento de aplicações para web.  
Sistemas Gerenciadores de Conteúdo.

**Bibliografia Básica**

CONVERSE, Tim; PARK, Joyce, **Php - A Bíblia**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.  
WELLING, Luke; THOMPSON, Laura. **Php e MySQL Desenvolvimento Web**. Rio de Janeiro: Campus, 2005.  
SOARES, Wallace, **Php 5 - Conceitos, Programação e Integração com Banco de Dados**. São Paulo: Erica, 2004.

**Bibliografia Complementar**

SANDERS, William. **Aprendendo Padrões de Projeto em Php – Programação Orientada a Objetos para Projetos Dinâmicos**. São Paulo: Novatec, 2013.  
FLANAGAN, David; **Javascript - O Guia Definitivo**. Porto Alegre: Bookman, 2013.  
DALL’OGLIO, Pablo. **Php – Programação com orientação a objeto: design patterns**: São Paulo: Novatec, 2007.  
GONÇALVES, Edson. **Desenvolvimento aplicações WEB com Netbeans IDE 6: model-view-controller, netbeans**: Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.  
GONÇALVES, Edson. **Desenvolvimento aplicações WEB: model-view-controller**: Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

**Disciplina: Programação para Dispositivos Móveis**

Período: 3º módulo

Carga Horária (h/a): 66 h

Modalidade: Concomitante/ Subsequente

Natureza: Obrigatória



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



**Ementa:**

1. Conceitos básicos de desenvolvimento para dispositivos móveis
  - 1.1. Características dos dispositivos móveis
  - 1.2. Frameworks compactos de desenvolvimento
  - 1.3. Arquiteturas de software para dispositivos móveis
2. Componentes de Desenvolvimento
  - 2.1. Componentes visuais de interface com o usuário
  - 2.2. Manipulação de arquivos
  - 2.3. Persistência em XML/JSON
  - 2.4. Bancos de dados
3. Transferência de Dados
  - 3.1. Sincronização de dados com aplicações servidoras
  - 3.2. Acesso a serviços da Internet

**Bibliografia Básica**

ALLEN, S. et al. **Desenvolvimento Profissional Multiplataforma: Para Smartphone**. São Paulo: Elsevier, 2012.

LOPES, S. **Aplicações mobile híbridas com Cordova e PhoneGap**. São Paulo: Casa do Código, 2016.

LECHETA, Ricardo R. **Google Android: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK**. São Paulo; Novatec, 2010.

**Bibliografia Complementar**

JOBSTRAIBIZER, Flávia. **Criação de aplicativos para celulares com google android**. São Paulo: Digerati, 2009.

BORGES JÚNIOR, M. **Aplicativos Móveis: Aplicativos para Dispositivos Móveis usando C#.Net**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005.

TERUEL, E. Web Mobile: **Desenvolva Sites para Dispositivos Móveis com Tecnologias de Uso Livre**. Ciência Moderna, 2010.

**Disciplina: Segurança da Informação**

Período: 3º módulo

Carga Horária (h/a): 33 h

Modalidade: Concomitante/ Subsequente



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



Natureza: Obrigatória

**Ementa:**

PARTE I - Segurança em Informática:

Unidade I - Introdução e Conceitos Básicos de Segurança da Informação

Unidade II - Riscos Envolvendo Informações

Unidade III - Segurança em Redes de Computadores

Unidade IV - Segurança Lógica

Unidade V – Ataque e defesa

PARTE II – Noções em Gestão da Segurança da Informação

Unidade VI - Introdução e Conceitos Básicos

Unidade VII – Administrando a Segurança em SI

**Bibliografia Básica**

FERREIRA, Fernando Nicolau Freitas; ARAÚJO, Márcio Tadeu de. **Política de segurança da informação: guia prático para elaboração e implementação.** Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

SÊMOLA, Marcos. **Gestão da segurança da informação: uma visão executiva.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

MANOEL, Sergio da Silva. **Governança de segurança da informação: como criar oportunidades para o seu negócio.** Rio de Janeiro: Brasport, 2014.

**Bibliografia Complementar**

CARUSO, Carlos A. A.; STEFFEN, Flávio D. **Segurança em Informática e de Informações.** São Paulo: Senac, 1999.

BURNETT, S.; PAINE S. **Criptografia e Segurança – O Guia Oficial.** Rio de Janeiro: Campus, 2018.

SZOR, Peter. **Virus Research and Defense.** Symantec Press.

**6.3. Prática profissional**



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



No Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, a prática profissional é obrigatória, de acordo com art. 20 §1º III da resolução CNE/CEB nº 06/2012.

A prática profissional, prevista na organização curricular do curso, integra as cargas horárias mínimas de cada habilitação profissional de técnico e correspondentes etapas de qualificação e de especialização profissional técnica de nível médio e deve ser desenvolvida nos ambientes de aprendizagem (art. 21 caput resolução CNE/CEB nº 06/2012).

A carga horária mínima exigida para a prática profissional será de 180 horas e pode ser cursada a partir do momento em que o aluno tenha cursado 33% da carga horária específica total do curso.

A prática profissional, concebida de forma a garantir oportunidade igual a todos, prevê mais de uma modalidade de atividades que viabilizam o aprendizado continuado através da orientação em todo o período de seu desenvolvimento, bem como a superação da dissociação entre teoria e prática.

A Prática Profissional deve ser realizada por meio da participação em projetos de desenvolvimento de atividades voltadas à realidade do exercício da profissão de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.

Caracteriza-se por prática profissional o conjunto de atividades de aprendizagem a serem desenvolvidas pelo estudante em situações concretas de trabalho, visando sua formação profissional. As atividades de aprendizagem aceitas como prática profissional devem estar em consonância com as estipuladas no quadro 11.4, na seção de anexos desse documento.

No cumprimento das 180 horas necessárias para a comprovação da prática profissional, caso opte pela modalidade desenvolvimento de projeto, o aluno deve desenvolver uma atividade prática, que resulte na apresentação de soluções tecnológicas, desenvolvendo uma solução viável para um problema real. Essa solução deverá envolver uma organização/empresa/entidade que se beneficie de seu desenvolvimento, podendo ser o próprio IF Sudeste MG, outras instituições públicas, empresas privadas de micro, pequeno ou grande porte que possuam o perfil necessário para a aplicação da solução, considerando a legislação vigente e as normas institucionais. Na realização dessa atividade prática o aluno deverá, obrigatoriamente, ser orientado por um profissional da área de informática, com formação condizente com as práticas necessárias para o desenvolvimento de tal solução tecnológica. Cabe ao orientador validar mensalmente as atividades desenvolvidas pelo aluno, bem como o total de horas computadas, que devem ser registradas por meio de um relatório de atividades desenvolvidas, cujas regras de apresentação serão definidas pela Coordenação de Estágio do Curso de Desenvolvimento de Sistemas.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



Todas as modalidades de realização da prática profissional são de caráter individual e as regras de apresentação e avaliação de cada modalidade serão definidas pela Coordenação de Estágio do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.

Visando o compartilhamento de experiências profissionais entre os alunos do curso, as realizações de práticas profissionais deverão ser apresentadas e validadas durante o curso da disciplina Prática Profissional Integradora, sob o acompanhamento e supervisão do professor responsável pela mesma e, se necessário, de um orientador.

No decorrer da disciplina Prática Profissional Integradora o aluno deverá registrar semanalmente as atividades realizadas em sua prática profissional, ainda que a mesma tenha sido previamente realizada. O registro dessas atividades deverá demonstrar a realização de atividades que lhe permitam aprendizagem significativa e experiência em atividades realizadas no dia a dia do exercício da profissão.

Ao final da disciplina Prática Profissional Integradora o aluno deve apresentar individualmente um relatório indicando as atividades realizadas no cumprimento das 180 horas mínimas exigidas para cumprimento da Prática Profissional obrigatória. O aluno será considerado aprovado se obtiver aproveitamento igual ou superior a 6 (seis) na avaliação de seu relatório durante o curso dessa disciplina.

Espera-se que os estudantes concebam projetos de pesquisa, de extensão ou projetos didáticos integradores que visem ao desenvolvimento científico e tecnológico da região ou contribuam para ampliar os conhecimentos da comunidade acadêmica.

---

#### **6.4. Estágio supervisionado (não obrigatório)**

Se constitui em uma das modalidades que o aluno pode optar para cumprir a carga horária de Prática Profissional obrigatória.

“Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos” (art.1º lei 11788/2008).

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº 1, de 21 de janeiro de 2004, “O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo”.*

Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias (DERC) é o Órgão responsável por estabelecer mecanismos de integração e interação entre a instituição de ensino, as





INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



empresas e a comunidade, em prol dos programas de estágio curricular supervisionados, treinamento de recursos humanos, reciclagem técnica e realização de eventos técnico-científicos comuns, assim como propor e viabilizar parcerias com Instituições públicas e privadas.

O estágio tem o objetivo de consolidar e aperfeiçoar a aprendizagem desenvolvida durante o curso, através de experiências profissionais vividas nos próprios ambientes de trabalho, nos quais os alunos poderão se inserir depois de formados e serão realizados em instituições conveniadas ou no próprio Colégio.

O estágio supervisionado é concebido como uma prática educativa e como atividade curricular intencionalmente planejada. Integra o currículo do curso com carga horária acrescida ao mínimo estabelecido legalmente para a habilitação profissional.

Concomitantemente à realização do curso, caso o aluno opte por essa modalidade de prática profissional, o estágio poderá ser realizado a partir do momento em que o aluno já tenha cursado no mínimo 33% da carga horária específica total, desde que atenda os termos da referida resolução, que seja autorizado pelo Coordenador do Estágio e previamente comunicado à Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias (DERC), para seu devido acompanhamento.

A carga horária mínima exigida para o estágio curricular será a mesma exigida para prática profissional (180 horas), uma vez que é uma das modalidades previstas para realização da mesma, conforme consta no Quadro de Prática Profissional e/ou Atividades Complementares exposto no anexo deste documento. Durante o estágio, os estagiários estarão segurados nos termos da legislação vigente.

---

### **6.5. Metodologia de ensino**

Os recursos metodológicos disponíveis para as práticas pedagógicas, como meios audiovisuais, seminários, debates, atividades em grupo, atividades práticas, estudos dirigidos, devem ser utilizados segundo a necessidade de cada disciplina. Cabe ao professor decidir ainda as melhores práticas a serem utilizadas como complementares ao processo de ensino:

- a) Método de ensino orientado por projetos. A busca do aprendizado através da contextualização dos conhecimentos teóricos, realização de estudos de caso, promoção de trabalhos em equipe e uso intensivo da prática em laboratórios e oficinas;
- b) Realizações de pesquisa como instrumento de aprendizagem e promoção da autonomia do aluno;
- c) Utilização de tecnologias de informação como facilitadora no processo de aprendizagem. Aqui a tecnologia da informação é usada como ferramenta de aprendizagem e não como objeto de estudo. Podemos citar como





exemplo as atividades não presenciais através do uso de ambientes virtuais de aprendizagem e das redes sociais atualmente em uso;

- d) Realização de visitas técnicas a universidades e empresas para que o aluno possa identificar os principais aspectos mercadológicos de sua futura profissão;
- e) Promoção da SECITEC (Semana de Educação, Ciência, Tecnologia e Cultura do *Campus* Juiz de Fora do IF Sudeste MG), que permite a disponibilização de eventos técnicos com a participação de colaboradores externos, onde o aluno terá a oportunidade de contato com profissionais da área de interesse bem como participar de atividades culturais e sociais.

## 6.6. Avaliação do processo ensino-aprendizagem

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem deve se realizar de forma contínua, cumulativa e sistemática, visando estabelecer o diagnóstico da aprendizagem e ganho de conhecimento de cada aluno em relação ao currículo do curso.

A frequência e o desempenho acadêmico do estudante serão apurados e registrados seguindo os critérios estabelecidos pelo Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que rege a avaliação do processo ensino aprendizagem da seguinte forma:

- O rendimento acadêmico será calculado através da apuração da assiduidade e da avaliação do rendimento em todos os componentes curriculares cursados.
- Deverão ser aplicadas no mínimo três (3) avaliações por disciplina.
- Os critérios e valores de avaliação deverão ser explicitados, no programa analítico e apresentados aos discentes no início do período letivo.
- Será concedida segunda chamada da avaliação, com o mesmo conteúdo, ao discente que deixar de ser avaliado por ausência, desde que devidamente justificada.
- A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas será OBRIGATÓRIA.
- Para efeito de aprovação ou reprovação nos cursos serão aplicados os seguintes critérios:
  - i. Estará APROVADO quanto ao aproveitamento em uma disciplina o(a) discente que obtiver: Média de notas anual/semestral igual ou superior a 60% ou Média da recuperação final igual ou superior a 50% e frequência na disciplina igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).



ii. Estará, automaticamente, REPROVADO na disciplina o aluno que obtiver média final inferior a 30 (trinta).

iii. Estará, automaticamente, REPROVADO na disciplina o aluno com frequência inferior a 75% na mesma.

- Será facultado ao aluno a participação no processo de recuperação, organizada com o objetivo de garantir o desenvolvimento mínimo que permita o prosseguimento de estudos. Ela será estruturada de maneira a possibilitar a revisão de conteúdos não assimilados satisfatoriamente, bem como, proporcionar a obtenção de notas que possibilitem sua promoção e será oferecida de forma paralela e ao final do período letivo.
- A recuperação paralela, de caráter obrigatório, será estruturada ao longo do período letivo com o objetivo de recuperar aprendizagens necessárias ao prosseguimento de estudos e visará garantir aos discentes oportunidades de aprendizagem que possam promover continuamente avanços escolares.
- O processo de recuperação paralela envolverá atividades avaliativas ao final de cada bimestre, trimestre ou semestre e, se a nota obtida for superior à nota anterior, deverá substituí-la, não podendo ultrapassar 60% do valor total, prevalecendo a maior nota caso o aluno não atinja a média da disciplina.
- A recuperação final, de caráter obrigatório, será estruturada na forma de prova final, no fim do ano/período escolar de maneira a possibilitar a promoção do educando e o prosseguimento de estudos.

i. Será submetido à prova final, o aluno que, após ter sido avaliado ao longo do ano/período escolar e com frequência na disciplina maior ou igual a 75%, obtiver nota total menor que 60 e maior ou igual a 30.

ii. O valor da prova final será de 100 pontos.

iii. A nota final a ser registrada será a média aritmética dos rendimentos obtidos no período letivo e da prova final.

iv. O aluno será aprovado quando a nota final for igual ou superior a 50 pontos”.

---

#### **6.7. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores**

Os critérios de aproveitamento e avaliação de conhecimentos e experiências anteriormente desenvolvidas, seguem as normas previstas no art. 41 da lei nº 9.394/96, nos art. 20 inciso VI, art. 36 da resolução CNE/CEB nº 06/2012 e artigos



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



47 a 51 do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a saber:

O IF Sudeste MG promoverá o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, como forma de valorização da experiência dos estudantes, objetivando a continuidade de estudos segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos cidadãos, da seguinte forma:

I- Aproveitamento de disciplinas;

II- aproveitamento, por meio de validação de conhecimentos e experiências anteriores.

### **Aproveitamento de Disciplinas**

Para prosseguimento de estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de disciplinas, exceto nos cursos integrados de acordo com o disposto no Parecer CNE/CEB 39/2004, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Para solicitar aproveitamento de disciplinas, o aluno preencherá requerimento junto ao Setor de Registros Acadêmicos de Cursos Técnicos ou órgão equivalente, no período determinado no Calendário Acadêmico.

O solicitante deverá anexar ao requerimento cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

I – Histórico escolar;

II – Matriz curricular;

III – Ementas e Conteúdos Programáticos desenvolvidos na Instituição de origem.

Os documentos de que trata o parágrafo anterior serão encaminhados pelo Setor de Registros Acadêmicos de Cursos Técnicos ou órgão equivalente à comissão de aproveitamento de disciplinas e equivalência curricular.

A Comissão será constituída pelo Coordenador do curso e professor responsável pela disciplina.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do**  
**Sudeste de Minas Gerais**  
**Pró-reitoria de Ensino**



Poderá ser concedido aproveitamento de disciplinas quando:

I – O requerente já tiver cursado, em estabelecimentos de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), disciplina análoga, sendo nela aprovado, desde que o conteúdo programático e a carga horária corresponderem a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), da(s) disciplina(s) equivalente(s) oferecidas pelo IF Sudeste MG; ou

II – Nas mesmas condições do inciso I, o requerente tiver sido aprovado em 2 (duas) ou mais disciplinas que, em conjunto, sejam consideradas equivalentes, em conteúdo e carga horária, à disciplina para a qual se requer dispensa.

Não será concedido aproveitamento de disciplina:

I - Quando o aluno, aprovado na disciplina anteriormente, não tiver requerido o aproveitamento da mesma, cursar a disciplina pela segunda vez e for reprovado;

II – Quando não for reconhecida a equivalência do conteúdo do programa ministrado o aluno deverá frequentar as aulas da disciplina a ser dispensada até o deferimento/indeferimento do pedido de aproveitamento desta.

### **Validação de conhecimentos e experiências anteriores**

Para prosseguimento de estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

I - em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

II - em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração;

III - em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação;

IV - por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

O IF Sudeste MG adotará a validação de conhecimentos e experiências anteriores, com êxito, de acordo com o art. 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, mediante avaliação teórica e/ou prática elaborada por uma comissão constituída, no



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



mínimo, pelo Coordenador do curso e professor responsável pela disciplina, exceto nos cursos integrados de acordo com o disposto no Parecer CNE/CEB 39/2004.

O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores deverá ser solicitado no Setor de Registros Acadêmicos de Cursos Técnicos ou órgão equivalente no período determinado no Calendário Acadêmico, mediante justificativa a ser analisada pela Comissão.

O discente que conseguir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da nota na avaliação teórica e/ou prática estará dispensado de cursar a disciplina correspondente, caso contrário não poderá solicitar outra avaliação para a mesma disciplina.

O aluno somente terá o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores garantidos após a emissão do parecer conclusivo da Comissão, que será encaminhado ao Setor de Registros Acadêmicos de Cursos Técnicos ou órgão equivalente.

O percentual das disciplinas a serem aproveitadas através da validação de conhecimentos e experiências anteriores, somado ao percentual adquirido no aproveitamento de disciplinas não poderá ultrapassar o percentual de 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso, excluídas as horas destinadas ao estágio.

---

## 7. INFRAESTRUTURA

A infraestrutura onde as atividades do curso são realizadas dispõe dos espaços e áreas comuns do *Campus*, bem como as instalações disponíveis no Bloco B, voltadas para aulas teóricas e práticas do curso técnico.

O Bloco B conta com uma sala de aula, 7 laboratórios, áreas de circulação, sala de professores, sala de reuniões, banheiros. A área comum a todos os cursos da instituição conta com salas de aula, ginásio poliesportivo, cantina, refeitório, biblioteca, serviço de copiadora, infocentro e rede sem fio para acesso à internet em todo o *Campus*.

---

### 7.1. Espaço físico disponível e uso da área física do *Campus*

## **Bloco B**

01 banheiro masculino e 01 banheiro feminino para uso de alunos

01 banheiro masculino e 01 banheiro feminino para professores e servidores

02 salas de professores divididas em um total de 9 gabinetes. Um desses gabinetes é reservado para reuniões, contando com mesa, computador e geladeira. Os demais gabinetes contam com mesas e computadores, sendo cada gabinete compartilhado por dois professores na realização de suas atividades.

### **Demais espaços utilizados**

Auditório do Bloco A , climatizado, com capacidade para 122 pessoas.

Anfiteatro, climatizado, om capacidade para 198 pessoas, com sistema de projeção, de som e iluminação.

01 Refeitório (218,84m<sup>2</sup>), que serve refeições de baixo custo no almoço e jantar.

01 cantina nas proximidades dos blocos A e B.

01 serviço de cópia e impressão de materiais.

---

## **7.2. Biblioteca**

Espaço físico:

Área de biblioteca: 82,11 m<sup>2</sup>

Acervo de biblioteca: 129,98 m<sup>2</sup>

Infocentro: 46,92 m<sup>2</sup>

Sala de Estudos: 40 m<sup>2</sup>

Conta com salas estudo individual e 6 salas para estudo em grupo, infocentro com 18 microcomputadores de mesa para consultas.

Horário de funcionamento:

7h às 22h30

Exemplares:

22.900 exemplares de títulos disponíveis no acervo (dez/2017)



Todo o catálogo de livros está disponível através do site:  
<http://phl.if.sudestemg.edu.br/>

### 7.3. Laboratórios

O curso conta com laboratórios de Eletrônica, Montagem e Manutenção, Informática, que ficam a disposição da comunidade acadêmica de segunda a sexta-feira, no horário de 7h às 22h.

<b>Laboratório B-105</b>		
<b>Descrição: Laboratório de Eletrônica</b>		
<b>Quant.</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Descrição</b>
5	HP Compaq 6005 Pro Microtower	Processador Athlon X4 – 8 GB RAM – 512 GB HD
7	Estabilizador	
1	Projetor	
1	Quadro branco	
2	Ventilador	
4	Módulo didático Datapool	Microprocessador PIC 16
4	Módulo didático Datapool	Microprocessador 8051
4	Módulo didático Datapool	Circuitos lógicos
1	Osciloscópio	20 MHz
1	Fonte de alimentação	30 V
n/a	Kits de componentes de eletrônica	Diversos

<b>Laboratório B-107</b>		
<b>Descrição: Laboratório de uso geral</b>		
<b>Quant.</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Descrição</b>
19	HP Compaq 6005 Pro Microtower	Processador Athlon X4 – 8 GB RAM – 512 GB HD
10	Nobreak	700 VA
1	Projetor	
1	Ar Condicionado	21000 BTU
1	Quadro branco	
1	Tela de projeção	



<b>Laboratório B-201</b>		
<b>Descrição: Laboratório de Montagem e Manutenção</b>		
<b>Quantidade</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Descrição</b>
2	Multímetro Analógico	ICEL SK-20
1	Multímetro Analógico	ICEL SK-100
8	Monitor LCD	PHILIPS Hwc8i70t
1	Monitor LCD	AOC LM522
1	Monitor LCD	ACER X163WA
9	Desktop	Positivo
6	Filtro de Linha	SMS
7	Teclado	Diversos
8	Mouse	Diversos

<b>Laboratório B-204</b>		
<b>Descrição: Laboratório de uso geral</b>		
<b>Quantidade</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Descrição</b>
12	IMac 21"	Processador i5 2.66 GHz – 4 GB RAM – 512 GB HD
6	Nobreak	1200 VA
1	Projeter	
1	Ar Condicionado	18000 BTU
1	Quadro branco	
1	Tela de projeção	

<b>Laboratório B-205</b>		
<b>Descrição: Laboratório de uso geral</b>		
<b>Quantidade</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Descrição</b>
16	HP Compaq 6005 Pro Small Form Factor	Processador Athlon X2 – 4 GB RAM – 256 GB HD
9	Estabilizador	
1	Projeter	
2	Ar Condicionado	8000 BTU
1	Quadro branco	
1	Tela de projeção	



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



Laboratório B-206		
Descrição: Laboratório de uso geral		
Quantidade	Equipamento	Descrição
17	HP Compaq 6005 Pro Microtower	Processador Athlon X3 – 8 GB RAM – 512 GB HD
9	Estabilizador	
1	Projeter	
2	Ar Condicionado	8000 BTU
1	Quadro branco	
1	Tela de projeção	

#### 7.4. Sala de Aula

O curso conta com a possibilidade de utilizar todas as salas de aula tradicionais do *Campus*, que dispõe de quadro branco/negro, um microcomputador com acesso à Internet e projetores de imagem.

Sala B106, preferencialmente utilizada pelos cursos oferecidos pelo núcleo de informática, tem capacidade para 40 alunos, conta com quadro negro, tela de projeção, projetor multimídia, computador Athlon X4, com 8 GB RAM e 512 GB HD e ventilador de teto.

#### 7.5. Acessibilidade

A acessibilidade ao público-alvo da educação especial segue os preceitos da política de educação inclusiva, que garante direitos iguais a todos os estudantes, contemplando suas diversificadas necessidades. A acessibilidade deve ser garantida na arquitetura, nas comunicações, no meio digital e na web, na questão atitudinal e nas posturas e recursos pedagógicos.

Na questão da arquitetura, acessibilidade deve propiciar a todos os discentes, independente de condição de deficiência e/ou dificuldade de locomoção, acesso às dependências do campus. No que tange às instalações arquitetônicas do bloco B, identifica-se a necessidade de adequação, de forma a permitir a acessibilidade a todas as dependências onde as atividades acadêmicas ocorrem. Nesse sentido, a acessibilidade ao 2º pavimento (elevador ou plataforma elevatória) está prevista nos projetos de expansão do Campus por meio da instalação de elevadores e já se encontra em fase de implantação.

A acessibilidade comunicacional, que prevê formas alternativas de comunicação às pessoas com algum tipo de impedimento ou especificidade na comunicação, é prevista no campus Juiz de Fora por meio da oferta de intérpretes de Libras nas aulas

e eventos institucionais, por meio da disponibilização de documentos e editais em Libras, pelo uso do Braille na identificação de quadros de avisos, salas e espaço físicos da instituição, na possibilidade de capacitação em LIBRAS e BRAILLE de servidores e estudantes.

Para acesso aos meios digitais e web a instituição propicia o uso de softwares voltados à acessibilidade em seus laboratórios e instalações, bem como a adequação da acessibilidade de seus conteúdos online nas diversas plataformas utilizadas.

A garantia da acessibilidade atitudinal se dá por meio da divulgação e acesso à informações para toda comunidade acadêmica. Através de palestras e atividades programadas a instituição busca envolver educadores e discentes no processo de educação inclusiva.

Na adequação de propostas e recursos pedagógicos que permitam a potencialização da educação inclusiva se faz necessário o planejamento e acompanhamento pedagógico adequado, de forma diferenciada e apropriada, envolvendo todos os setores pedagógicos.

As ações de controle e gerência dos recursos de acessibilidade em todo o *Campus* são coordenadas e implementadas pelo NAI - Núcleo de ações Inclusivas. Sua atuação é regulada pelo Guia Orientador, documento institucional que regula as práticas inclusivas para atendimento ao público-alvo da educação especial.

---

## 7.6. Área de lazer e circulação

A acesso ao IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora pode ser realizado através das portarias laterais localizadas nas ruas Miguel Couto e Coronel Tancredo e pelo acesso principal para pedestres localizado à Rua Bernardo Mascarenhas, 1283.

A circulação interna é feita por ruas pavimentadas que dão acesso às instalações físicas e estacionamentos.

O IF conta ainda com um ginásio poliesportivo, quadra coberta, cantina, dois anfiteatros, hall de entrada.

O ginásio poliesportivo (1144m<sup>2</sup>) é utilizado tanto para as atividades de educação físicas dos(as) alunos(as) do ensino técnico, como lazer e entretenimento para alunos(as), servidores(as), professores(as) e comunidade externa. A quadra coberta (900m<sup>2</sup>) que é utilizada para atividades de educação física do(as) alunos(as). A cantina está anexa ao bloco administrativo.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do**  
**Sudeste de Minas Gerais**  
**Pró-reitoria de Ensino**



O anfiteatro, que tem capacidade para 198 lugares, encontra-se no bloco administrativo e nele são realizados eventos escolares e atividades de entretenimento.

No hall entrada do Bloco Administrativo se localizam os centros acadêmicos dos diversos cursos, o refeitório e caixa eletrônico de banco e o acesso à secretaria geral e administração do campus.

Dentre as áreas de convivência já citadas, destaca-se ainda a área do pentágono, que, além de permitir circulação e acesso aos blocos centrais, funciona como local para socialização de alunos.

---

## **8. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS**

### **8.1. Coordenação do curso**

Conforme regulamentado pelo RAT 2014, o Coordenador de Curso deve ser um membro do corpo docente do curso com formação compatível com as finalidades e objetivos do curso. Deve ser eleito pelo Colegiado e demais docentes que ministram disciplinas, respeitadas as candidaturas apresentadas. O Vice-coordenador, quando houver, será indicado pelo Coordenador de Curso. O prazo de mandato para o Coordenador de Curso será de dois anos, permitida uma reeleição.

#### **8.1.1 Competências do Coordenador de Curso:**

I – encaminhar aos docentes as normas e diretrizes do Colegiado de Curso;

II – acompanhar a execução do currículo, avaliando, controlando e verificando as relações entre as diversas disciplinas, orientando e propondo a outros órgãos de Coordenação de ensino, as medidas cabíveis;

III - orientar os discentes quanto aos direitos e deveres acadêmicos;

IV - participar junto à Coordenação Geral de Ensino Técnico e Chefia de Departamento, da elaboração da programação acadêmica, do calendário escolar e do horário das aulas; compatibilizando-os com a lista de oferta de disciplinas;

V – assessorar os órgãos competentes em assuntos de administração acadêmica, referente ao Curso;

VI – acompanhar a matrícula dos discentes de seu curso, em colaboração com o órgão responsável pela matrícula;



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



VII – assessorar a Coordenação Geral de Ensino Técnico ou órgão equivalente na revisão de programas analíticos;

VIII - deliberar sobre dispensa de disciplinas, alterações na matriz curricular, presidir o Colegiado de Curso;

IX – orientar e supervisionar os docentes, na execução das diretrizes e normas emitidas pelo Colegiado de Curso;

X – coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, bem como sua atualização, garantindo o envolvimento dos docentes, discentes, egressos do curso e, ainda, das entidades ligadas às atividades profissionais;

XI – apresentar sugestões à Coordenação Geral de Ensino Técnico e Chefia de Departamento sobre assuntos de sua natureza que tenham por finalidade a melhoria do ensino, das relações entre comunidades envolvidas, do aprimoramento das normas pertinentes e outras de interesse comum.

### 8.1.2. Coordenador do curso

Prof<sup>a</sup>. Márcia Cristina Valle Zanetti

Engenheira Civil graduada pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

Analista de Sistemas graduada pelo Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora

Mestre em Computação pela Universidade Federal Fluminense.

Doutora em Administração pela Pontifícia Universidade Católica – Rio de Janeiro

Tempo de exercício na instituição: 9 anos

Tempo de atuação na Educação Básica: 12 anos

Tempo de atuação no Ensino Superior: 14 anos

Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva, 40 h.

---

### 8.2. Colegiado do Curso

Segundo o RAT 2014, O Colegiado dos Cursos Técnicos do IF Sudeste MG é órgão responsável pela supervisão das atividades didáticas, pelo acompanhamento do



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do**  
**Sudeste de Minas Gerais**  
**Pró-reitoria de Ensino**



desempenho docente e pela deliberação de assuntos referentes aos discentes do curso, dentro da Instituição.

O Colegiado é composto pelos seguintes membros:

- I. Para a forma articulada integrada, até dez representantes docentes efetivos que ministram disciplinas do Curso, sendo 50% (cinquenta por cento) representantes da base nacional comum e 50% (cinquenta por cento) representantes da área técnica, eleitos por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução;
- II. Para a forma articulada concomitante e a forma subsequente, a representação será até 100% (cem por cento) de docentes efetivos que ministram as disciplinas do curso;
- III. Dois representantes discentes, eleitos por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução;
- IV. O Coordenador de Curso, sendo o mesmo presidente do Colegiado;
- V. O Vice-coordenador de Curso, quando houver.

### **8.2.1 Atribuições**

São atribuições do Colegiado de Curso:

- I. avaliar e deliberar a respeito do projeto pedagógico do curso e suas alterações;
- II. deliberar sobre as normas de integralização e funcionamento do curso, respeitando o estabelecido pela legislação vigente;
- III. deliberar, mediante recurso, sobre decisões do Presidente do Colegiado de Curso.
- IV. das decisões do Colegiado de Curso, cabe recurso à Direção de Ensino.

São atribuições do Presidente do Colegiado:

- I. convocar e presidir as reuniões, com direito a voto somente no caso de empate;
- II. representar o Colegiado junto aos órgãos do IF Sudeste MG;
- III. executar as deliberações do Colegiado;
- IV. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;



V. decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado.

### 8.2.1. Integrantes do Colegiado

Márcia Cristina Valle Zanetti (Presidente), Roberto de Carvalho Ferreira (Vice-Presidente), Camilo de Lélis Martins Pereira, Daves Marcio Silva Martins, Ricardo Costa Pinto e Santos, Hilton Cardoso Marins Junior e Luciano Polisseni Duque (Suplente), bem como os alunos Petherson Henrique Cardoso Aragão e Mara de Lemos Gomes.

### 8.3. Docentes do Curso

O corpo docente atuante na oferta das disciplinas técnicas do curso técnico em Desenvolvimento de Sistemas constitui-se, em sua maioria, de membros do Departamento de Educação e Tecnologia - Núcleo de Informática.

#### 8.3.1. Perfil dos Docentes

- Professor:** Ana Cláudia Martins de Souza      **Regime de trabalho:** DE

**Titulação:** Graduação: Ciência da Computação UFJF  
Especialização: Desenvolvimento de Sistemas Com Java  
Mestrado (em andamento): Ciência da Computação UFJF

**Disciplinas:** Laboratório de Hardware  
Algoritmos  
Teoria de Algoritmos  
Laboratório de Algoritmos

**Tempo na instituição:** 2 anos      **Tempo de atuação na EB:** 6 anos
- Professor:** Camilo de Lelis Martins Pereira      **Regime de trabalho:** DE

**Titulação:** Graduação: Tecnólogo em Processamento de Dados  
Licenciatura em Matemática  
Especialização: Docência Superior UNIG  
Mestrado: Engenharia de Produção UFSC

**Disciplinas:** Introd. Sistemas Operacionais  
Programação I  
Teoria de Programação I





INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



Laboratório de Programação I

**Tempo na instituição:** 13 anos      **Tempo de atuação na EB:** 24 anos

3. **Professor:** Daves Márcio Silva Martins      **Regime de trabalho:** 20 hs  
**Titulação:** Graduação: Bacharel em Matemática ênfase em informática UFJF  
Especialização: Administração de Banco de Dados CESJF  
Mestrado: Sistemas Computacionais UFRJ  
**Disciplinas:** Qualidade e teste de Software  
Segurança da Informação

**Tempo na instituição:**      **Tempo de atuação na EB:**

4. **Professor:** Emerson Augusto Priamo Moraes      **Regime de trabalho:** DE  
**Titulação:** Graduação: Tecnólogo em Processamento de Dados  
Especialização: Gerência de Proj. e Desenv. de Software  
Mestrado: Sistemas de Gestão UFF  
Doutorado: Administração de Empresas – PUC/RJ  
**Disciplinas:** Modelagem de Banco de Dados  
Laboratório de Banco de Dados

**Tempo na instituição:** 7 anos      **Tempo de atuação na EB:** 7 anos

5. **Professor:** Eugênia Cristina Muller Giancoli Jabour      **Regime de trabalho:** DE  
**Titulação:** Graduação: Bacharel em Engenharia Civil  
Tecnólogo em Processamento de Dados  
Mestrado: Computação Aplicada e Automação UFF  
Doutorado: Teleinformática e automação COPPE/UFRJ  
**Disciplinas:** Redes de Computadores

**Tempo na instituição:** 8 anos      **Tempo de atuação na EB:** 10 anos

6. **Professor:** Filippe Couri Jabour Neto      **Regime de trabalho:** DE  
**Titulação:** Graduação: Bacharel em Engenharia Elétrica  
Tecnólogo em Processamento de Dados  
Mestrado: Computação Aplicada e Automação UFF  
Doutorado: Teleinformática e automação COPPE/UFRJ

**Disciplinas:** Redes de Computadores

**Tempo na instituição:** 8 anos      **Tempo de atuação na EB:** 10 anos



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



7. **Professor:** Hilton Cardoso Marins Junior **Regime de trabalho:** DE  
**Titulação:** Graduação: Tecnólogo em Processamento de Dados  
Especialização: Produção de Software UFJF  
Mestrado: Educação CES/JF  
**Disciplinas:** Algoritmos  
Teoria de Algoritmos  
Laboratório de Algoritmos  
**Tempo na instituição:** 24 anos **Tempo de atuação na EB:** 24 anos
8. **Professor:** José Honório Glanzmann **Regime de trabalho:** DE  
**Titulação:** Graduação: Tecnólogo em Processamento de Dados  
Mestrado: Engenharia de Sistemas e Computação COPPE/UFRJ  
**Disciplinas:** Programação II  
Teoria de Programação II  
Laboratório de Programação II  
**Tempo na instituição:** 7 anos **Tempo de atuação na EB:** 25 anos
9. **Professor:** Marcelo Costa Pinto e Santos **Regime de trabalho:** DE  
**Titulação:** Graduação: Bacharel em Matemática com ênfase em informática  
Mestrado: Engenharia de Sistemas e Computação COPPE/UFRJ  
Doutorado: Computação – IC/UFF  
**Disciplinas:** Desenvolvimento WEB  
**Tempo na instituição:** 20 anos **Tempo de atuação na EB:** 20 anos
10. **Professor:** Márcia Cristina Valle Zanetti **Regime de trabalho:** DE  
**Titulação:** Graduação: Bacharel em Engenharia Civil  
Tecnólogo em Processamento de Dados  
Mestrado: Computação UFF  
Doutorado: Administração de Empresas – PUC/RJ  
**Disciplinas:**  
**Tempo na instituição:** 9 anos **Tempo de atuação na EB:** 12 anos
11. **Professor:** Marco Antônio Pereira Araújo **Regime de trabalho:** 40 hs



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



**Titulação:** Graduação: Bacharel em Matemática com ênfase em informática  
Especialização: Métodos Estatísticos Computacionais  
Mestrado: Engenharia de Sistemas e Computação COPPE/UFRJ  
Doutorado: Engenharia de Sistemas e Computação COPPE/UFRJ

**Disciplinas:** Análise de Sistemas

**Tempo na instituição:** 4 anos **Tempo de atuação na EB:** 4 anos

12. **Professor:** Ricardo Costa Pinto e Santos **Regime de trabalho:** DE  
**Titulação:** Graduação: Bacharel em Matemática com ênfase em informática  
Especialização: Desenvolvimento e Administração de Software  
Mestrado: Engenharia de Sistemas e Computação UFRJ  
**Disciplinas:** Modelagem de Banco de Dados  
Laboratório de Banco de Dados  
**Tempo na instituição:** 7 anos **Tempo de atuação na EB:** 12 anos

13. **Professor:** Roberto de Carvalho Ferreira **Regime de trabalho:** DE  
**Titulação:** Graduação: Ciência da Computação UFJF  
Mestrado: Modelagem Computacional UFJF  
**Disciplinas:** Programação para Dispositivos Móveis  
**Tempo na instituição:** 2 anos **Tempo de atuação na EB:** 6 anos

14. **Professor:** Sandro Roberto Fernandes **Regime de trabalho:** DE  
**Titulação:** Graduação: Bacharel em Matemática com ênfase em Informática  
Especialização: Redes de Computadores CES/JF  
Mestrado: Modelagem Computacional UERJ  
Doutorado: Modelagem Computacional UERJ  
**Disciplinas:** Segurança da Informação  
Programação I  
Teoria de Programação I  
Laboratório de Programação I  
**Tempo na instituição:** **Tempo de atuação na EB:**

15. **Professor:** Silvana Terezinha Faceroli **Regime de trabalho:** DE  
**Titulação:** Graduação: Bacharel em Engenharia Elétrica



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



Mestrado: Controle de Processos e Processamento Digital de Sinais PUC/RJ

Doutorado: Controle de Processos e Processamento Digital de Sinais PUC/RJ

**Disciplinas:** Laboratório de Hardware

**Tempo na instituição:** 19 anos **Tempo de atuação na EB:** 20 anos

### 8.3.2. Projeção de Carga Horária Docente

#### PROJEÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOCENTE ANUAL

*Campus:* Juiz de Fora

*Curso:* Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Professor	Curso	Disciplina	Periodicidade	Aulas semanais/ano	Média de aulas semanais/ano
Ana Cláudia Martins de Souza	TecDS Int.	Teoria de Algoritmos	Anual	2	11 aulas
	TecDS Int.	Laboratório de Algoritmos	Anual	8	
	TecDS Int.	Laboratório de Hardware	Anual	8	
	TecDS C/S.	Laboratório de Hardware	Semestral	4	
Camilo de Lelis Martins Pereira	TecDS Int.	Introdução aos Sistemas Operacionais	Anual	8	12 aulas
	TecDS C/S.	Introdução aos Sistemas Operacionais	Semestral	4	
	TecDS Int.	Teoria de Programação I	Anual	2	
	TecDS Int.	Laboratório de Programação I	Anual	8	
	IB	ELT (noturno)	Semestral	2	
Daves Márcio	BSI	Engenharia de Software	Semestral	4	10 aulas
	BSI	Teoria dos Grafos	Semestral	2	

Silva Martins	BSI	Governança e Qualidade de Software	Semestral	4	
	TecDS Int.	Qualidade e Teste de Software	Anual	4	
	TecDS C/S.	Qualidade e Teste de Software	Semestral	4	
	IB	Transações Imobiliárias (noturno)	Semestral	2	
Emerson Augusto Priamo Moraes	BSI	Gestão da Tecnologia da Informação	Semestral	4	11 aulas
	BSI	Banco de Dados II	Semestral	4	
	BSI	Gerência de Projetos	Semestral	4	
	BSI	Sistemas de Apoio a Decisão	Semestral	4	
	TecDS Int.	Modelagem de Banco de Dados	Anual	2	
	TecDS Int.	Laboratório de Banco de Dados	Anual	4	
Eugênia Cristina Muller Giancoli Jabour	BSI	Redes de Computadores	Semestral	4	12 aulas
	Física	Algoritmos	Anual	8	
	TecDS Int.	Redes de Computadores	Anual	2	
	TecDS C/S.	Redes de Computadores	Semestral	4	
	TecDS Int.	Segurança da Informação	Anual	2	
	IB	ELM	Anual	4	
Filippe Couri Jabour Neto	EngMec	Algoritmos	Anual	12	12 aulas
	EngMec	Redes Locais Industriais	Anual	8	
	BSI	Matemática Discreta	Semestral	4	
Hilton Cardoso Marins Junior	BSI	Algoritmos	Semestral	6	11 aulas
	BSI	Linguagem de Programação I	Semestral	4	
	TecDS C/S.	Algoritmos	Semestral	5	
	BSI	Estruturas de Dados	Semestral	6	
	BSI	Informática e Sociedade	Semestral	4	10 aulas

José Honório Glanzman	BSI	Interação Humano Computador	Semestral	4	
	TecDS C/S.	Programação II	Semestral	5	
	TecDS Int.	Teoria de Programação II	Anual	2	
	TecDS Int.	Laboratório de Programação II	Anual	4	
Marcelo Costa Pinto e Santos	BSI	Sistemas Operacionais e Compiladores	Semestral	4	12 aulas
	BSI	Desenvolvimento Web	Semestral	6	
	TecDS Int.	Desenvolvimento WEB	Anual	8	
	TecDS C/S.	Desenvolvimento WEB	Semestral	4	
	IB	Eletrônica (noturno)	Semestral	2	
Márcia Cristina Valle Zanetti	BSI	Organização de Computadores	Semestral	4	11 aulas
	BSI	Programação Linear	Semestral	3	
	EngMec	Programação Linear	Anual	6	
	EngMet	Algoritmos	Semestral	6	
	IB	Transações Imobiliárias (noturno)	Semestral	2	
Marco Antônio Pereira Araújo	BSI	Linguagem de Programação III	Semestral	4	10 aulas
	BSI	LP V	Semestral	4	
	BSI	Linguagem de Programação II	Semestral	4	
	BSI	Linguagem de Programação IV	Semestral	4	
	TecDS Int.	Análise de Sistemas	Anual	4	
Ricardo Costa Pinto e Santos	BSI	Banco de Dados I	Semestral	4	
	BSI	Inteligencia Computacional	Semestral	4	
	EngMec	Inteligência Computacional	Semestral	8	
	TecDS C/S.	Laboratório de Banco de Dados	Semestral	2	

	IB	EDF (noturno)	Semestral	2	12 aulas
	IB	Transporte e Trânsito (noturno)	Semestral	2	
	TecDS C/S.	Modelagem de Banco de Dados	Semestral	2	
Roberto de Carvalho Ferreira	TecDS C/S.	Programação I	Semestral	5	12 aulas
	BSI	Novas Tecnologias II	Semestral	2	
	TecDS Int.	Programação para Dispositivos Móveis	Anual	8	
	TecDS C/S.	Programação para Dispositivos Móveis	Semestral	4	
	IB	EDF	Semestral	4	
Sandro Roberto Fernandes	BSI	Fund. de Sis. de Informação	Semestral	4	11 aulas
	BSI	Modelagem de Sistemas	Semestral	4	
	BSI	Computação Gráfica	Semestral	2	
	TecDS C/S.	Análise de Sistemas	Semestral	4	
	BSI	Segurança da Informação	Semestral	2	
	TecDS C/S.	Segurança da Informação	Semestral	2	
	IB	MET	Semestral	4	
Silvana Terezinha Faceroli	BSI	Circuitos Lógicos	Semestral	3	10 aulas
	BSI	Programação Inteira	Semestral	2	
	BSI	Metodologia Científica	Semestral	2	
	BSI	Novas Tecnologias I	Semestral	2	
	EngMec	Programação Inteira	Anual	4	
	IB	ELT	Anual	4	
	IB	ELM (noturno) matéria no 2 módulo	Semestral	2	

OBS: A distribuição das disciplinas entre os professores pode sofrer alterações de acordo com a necessidades do Núcleo de Informática.





INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



#### 8.4. Corpo técnico-administrativo

O *Campus* Juiz de Fora possui servidores no seu corpo técnico-administrativo de nível médio e superior que atuam no processo de ensino-aprendizagem e nas atividades administrativas do *Campus*.

O núcleo de informática possui ainda um laboratorista, técnico administrativo, que atua na manutenção dos laboratórios do núcleo de Informática e apoio nas atividades educacionais.

---

#### 8.5. Apoio ao Discente

O *Campus* Juiz de Fora possui diversos serviços voltados para o atendimento do discente, a saber:

Centro de Apoio Pedagógico que monitora o desempenho e orienta o(a) discente ao longo do curso;

Aconselhamento psicológico que busca auxiliar o estudante no processo de modificação de atitudes e comportamentos, bem como o fortalecimento da sua autoestima;

Acompanhamento individual e/ou familiar nas áreas de Psicologia e Serviço Social;

Serviços de assistência estudantil que visam auxiliar a permanência do aluno nas atividades educacionais: bolsa manutenção, bolsa moradia, bolsa transporte e alimentação;

A modalidade Manutenção oferta de uma bolsa em espécie cuja finalidade é a complementação das despesas nas áreas de apoio pedagógico, como aquisição de material didático, cursos complementares extracurriculares, inclusão digital, acesso às tecnologias da informação, cultura e esporte, apoio a pais-estudantes e saúde.

A modalidade Moradia também conta com a bolsa em espécie para custear o gasto com moradia do estudante que passa a residir na cidade do *Campus* em que estuda.

A bolsa transporte oferece ao aluno crédito mensal em cartão eletrônico ou vale-transporte ou reembolso do valor gasto com transporte coletivo para o deslocamento diário entre sua residência e o *Campus*.

Os alunos contemplados com a bolsa alimentação recebem tíquetes de alimentação do refeitório do *Campus*.

Observa-se a necessidade de investimentos em assistência a saúde com programas de orientação, serviço de saúde (posto médico), odontológico, gráfica, copiadora.

---

#### 8.6. Ações Inclusivas



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



O Núcleo de Ações Inclusivas (NAI) é setor referência da educação especial, responsável pela formação de um ambiente favorável e acessível para oferecer o ensino profissionalizante gratuito para todos.

Proposto pelo NAI, o Guia Orientador e o instrumento de regulamentação das ações inclusivas para atendimento ao público-alvo da educação especial no IF Sudeste MG. Esse guia encontra-se disponível no site institucional a fim de que toda a comunidade possa ter acesso ao documento. Cabe ao NAI o planejamento e execução das ações inclusivas, bem como articular com diversos setores do *campus* de forma a propiciar uma real inclusão do público-alvo, tendo em vista que a inclusão é responsabilidade de todos os setores da instituição.

O NAI hoje conta com uma pedagoga, duas assistentes sociais, uma psicóloga e duas intérpretes da língua brasileira de sinais que atuam conjuntamente nas atividades inclusivas propostas pelo Guia Orientador. Seus profissionais procuram estar abertos e atentos a movimentos em prol da educação inclusiva, de forma a envolver toda a comunidade acadêmica na inserção e atendimento de todos os seus discentes com qualidade.

---

## 9. AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação do curso deve ocorrer tendo como base o Plano Estratégico para a Permanência e Êxito dos Estudantes do IF Sudeste MG (2016).

Conforme proposto pelo Plano Estratégico, o IF Sudeste MG realiza um diagnóstico qualitativo aplicado por subcomissões constituídas que coletam os dados, analisam e divulgam os resultados da avaliação.

Cada subcomissão realiza a pesquisa diagnóstica para levantamento dos dados qualitativos, aponta os fatores individuais, internos e externos promotores da evasão/retenção nos cursos técnicos e superiores.

---

## 10. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

De acordo com o artigo 1º do Regulamento de Emissão, Registro e Expedição de Certificados e Diplomas do IF Sudeste MG, o instituto expedirá e registrará seus diplomas em conformidade com o § 3º do art. 2º da Lei n°. 11.892/2008 e emitirá certificados a alunos concluintes de cursos e programas.

A emissão e registro dos diplomas dos cursos técnicos de nível médio, ocorrerão conforme a ordem dos seguintes trâmites:

- I. o interessado, após concluídas todas as etapas ou todos os créditos de sua formação, requererá, na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus*, por meio de requerimento, a expedição de seu Diploma;



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



- II. a Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* fará a conferência de todos os documentos comprobatórios da formação do aluno, emitirá o Diploma e o Histórico Escolar e os enviará para o diretor-geral assinar;
- III. a Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* entregará o diploma ao interessado, por meio de protocolo de controle.

O histórico acadêmico é um documento oficial emitido pelo IF Sudeste MG ao Técnico de nível médio, no qual constarão as disciplinas em que o discente obtiver aprovação, aproveitamento ou dispensa, suas respectivas cargas horárias, o período em que foram cursadas, aproveitadas ou dispensadas e a média final.

A Instituição tem até 30 dias para a expedição do histórico escolar, após a solicitação do mesmo.

---

## REFERÊNCIAS

ABSTARTUPS. Disponível em <https://abstartups.com.br>. Acesso em 27 de maio de 2018.

BRASIL, MEC. Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&Itemid=30192).

\_\_\_\_\_, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, dezembro de 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>

\_\_\_\_\_, Resolução CNE/CEB nº 05/1997. Proposta de Regulamentação da Lei 9.394/96. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1997/pceb005\\_97.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1997/pceb005_97.pdf)

FIEMG. Disponível em <http://pcir.fiemg.com.br/regionais/detalhe/zona-da-mata>. Acesso em 27 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_, Disponível em <http://pcir.fiemg.com.br/setores-dinamizadores/detalhe/tecnologia-de-informacao>. Acesso em 27 de maio de 2018.

FOLHA. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/03/investimento-em-startups-brasileiras-bate-recorde-em-2017.shtml>. Acesso em 27 de maio de 2018.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



JAVA MAGAZINE. **Novos hábitos de desenvolvedores**. Disponível em:  
<https://www.devmedia.com.br/novos-habitos-dos-desenvolvedores-revista-java-magazine-108/25956>. Acesso em 27 de maio de 2018.

**Acessibilidade /Deficiência:**

\_\_\_\_\_, Portaria Gabinete do Ministro nº 3.284, de 7 de novembro de 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/port3284.pdf>

\_\_\_\_\_, Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048/2000 e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)

\_\_\_\_\_, Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)

\_\_\_\_\_, Política Nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília. Janeiro de 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>

\_\_\_\_\_, Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)

\_\_\_\_\_, Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf)

\_\_\_\_\_, Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm)

\_\_\_\_\_, Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o §3º do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm)

**Estágio de Estudantes:**

\_\_\_\_\_, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Estágio de Estudantes. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm)

\_\_\_\_\_, Orientação Normativa nº 4, de 4 de julho de 2014 – SGP. Disponível em: <https://conlegis.planejamento.gov.br/conlegis/pesquisaTextual/atoNormativoDetalhesPub.htm?id=9765&tipoUrl=link>



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



### Organização Curricular:

\_\_\_\_\_, Parecer CNE/CEB nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=5367-pceb007-10&category\\_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5367-pceb007-10&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192)

\_\_\_\_\_, Resolução CNE/CEB Nº 4, de 13 de julho de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)

\_\_\_\_\_, Parecer CNE/CEB Nº 5/2011. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=8016-pceb005-11&category\\_slug=maio-2011-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8016-pceb005-11&category_slug=maio-2011-pdf&Itemid=30192)

\_\_\_\_\_, Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005. Dispõe sobre o ensino da língua espanhola. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2004-2006/2005/Lei/L11161.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/Lei/L11161.htm)

\_\_\_\_\_, Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008. Inclui a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm)

\_\_\_\_\_, Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Dispõem sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11769.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11769.htm)

\_\_\_\_\_, Lei nº 12.287, de 13 de julho de 2010. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no tocante ao ensino da arte. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2007-2010/2010/Lei/L12287.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2010/Lei/L12287.htm)

\_\_\_\_\_, Resolução nº 1, de 5 de dezembro de 2014. Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16705-res1-2014-cne-ceb-05122014&category\\_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16705-res1-2014-cne-ceb-05122014&category_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192)

\_\_\_\_\_, Lei 12.605, de 3 de abril de 2012. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/l12605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12605.htm)

\_\_\_\_\_, Resolução nº 2, de 30 de janeiro 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: [http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/resolucao\\_ceb\\_002\\_30012012.pdf](http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/resolucao_ceb_002_30012012.pdf)





INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



\_\_\_\_\_, Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Sudeste MG. Juiz de Fora, 2013. Disponível em: [http://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/RAT%20ABR%202013\(atualizado%20em%20junho%20de%202014\\_comit%C3%AA%20de%20ensino\)\\_0.pdf](http://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/RAT%20ABR%202013(atualizado%20em%20junho%20de%202014_comit%C3%AA%20de%20ensino)_0.pdf)

\_\_\_\_\_, Regulamento de Emissão de Registro e Expedição de Certificados e Diplomas do IF Sudeste MG. 2014. Disponível em: <http://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/Regulamento%20de%20Registro%20de%20Certificados%20e%20Diplomas%20-%20altera%C3%A7%C3%A3o.pdf>

**Temas obrigatórios no currículo:**

\_\_\_\_\_, Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm)

\_\_\_\_\_, Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4281.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm)

\_\_\_\_\_, Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>

\_\_\_\_\_, Lei nº 11.645, de 10 março de 2008. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm)



\_\_\_\_\_, Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)

\_\_\_\_\_, Lei nº 11.645, de 10 março de 2008. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm)

\_\_\_\_\_, Portaria Normativa do MEC nº 21, de 28 de agosto de 2013. Dispõe sobre a inclusão da educação para as relações étnico-raciais, do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo. Disponível em: <http://www.abmes.org.br/public/arquivos/legislacoes/Port-Normativa-021-2013-08-28.pdf>

## 11. ANEXOS

### 11.1 Matriz Curricular

	<p>Ministério da Educação</p> <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais</p> <p><b>Campus Juiz de Fora</b></p>	 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SUDESTE DE MINAS GERAIS Campus Juiz de Fora</p>
---	--	--

**Matriz Curricular do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas**  
**Modalidade: Concomitante / Subsequente**  
**Vigência: a partir de 2018**  
**Hora-Aula: 50 minutos**

Área	Disciplinas	1º módulo		2º módulo		3º módulo		CH Total
		Nº aulas	Nº horas	Nº aulas	Nº horas	Nº aulas	Nº horas	
<b>Habilitação Profissional</b>	Algoritmos	120	100					100
	Introdução aos Sistemas Operacionais	80	66					66
	Desenvolvimento WEB	80	66					66
	Laboratório de Hardware	80	66					66
	Modelagem de Banco de Dados	40	33					33
	Análise de Sistemas			80	66			66
	Programação I			120	100			100
	Laboratório de Banco de Dados			40	33			33
	Redes de Computadores			40	33			33
	Qualidade e Teste de Software			80	66			66





INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Ensino



	Inglês Instrumental I			40	33			33
	Empreendedorismo I			40	33			33
	Programação II					120	100	100
	Segurança da Informação					40	33	33
	Programação para Dispositivos Móveis					80	66	66
	Inglês Instrumental II					40	33	33
	Empreendedorismo II					40	33	33
	Prática Profissional integradora					40	33	33
	<b>Sub-total</b>	400	333	440	366	360	300	1000
	<b>Sub-total</b>							1000
	<b>Prática Profissional</b>							180
<b>Carga horária total ((Habilitação Profissional e Prática Profissional)</b>								<b>1180</b>

## 11.2 Pesquisa: Egressos

### METODOLOGIA

Antes da apresentação dos procedimentos metodológicos utilizados nesta pesquisa, faz-se necessário a definição de um conceito adotado neste relatório acerca do termo “egressos” que será amplamente utilizado ao longo deste documento.

Assim, nesta pesquisa, egresso é o aluno que efetivamente concluiu os estudos regulares, estágios e outras atividades previstas no plano de curso e está apto a receber ou já recebeu o diploma.

A pesquisa foi realizada em âmbito regional, tendo como universo os egressos do curso técnico de informática do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, formados entre os anos de 2014 e 2016. Realizou-se um levantamento junto ao antigo sistema SIGA do Campus Juiz de Fora para obter nome e e-mails dos alunos já formados.

O questionário foi elaborado com base em 3 (três) temas: empregabilidade dos egressos; continuidade de estudos e adequação da formação profissional recebida.

Uma vez elaborado o questionário, foi implementado um formulário digital, através da web, com auxílio da ferramenta “Formulários Google”.

A partir da realização das entrevistas foi gerado o banco de dados com as respostas dos entrevistados.

### QUESTIONÁRIO ELABORADO

Nome (Insira o seu nome completo, sem abreviações)

Data de nascimento: (Preencha sua data de nascimento conforme exemplo: dd/mm/aaaa )

E-mail: (Insira um e-mail válido)

Celular: (Insira o número de seu telefone incluindo o DDD: (XX) 9999-9999)

Cidade em que mora atualmente:

Estado em que mora atualmente:

Levantamento sobre a situação atual dos egressos

1. Você terminou todas as disciplinas do curso de Informática, inclusive o estágio?
  - a) Sim.
  - b) Não.
  
2. Você está trabalhando atualmente?
  - a) Sim, e trabalho em minha área de formação
  - b) Sim, mas trabalho em uma área diferente da minha área formação
  - c) Não, não estou trabalhando atualmente
  
3. Caso você não esteja trabalhando, por que você não trabalha em sua área de atuação?
  - a) Não consegui uma oportunidade na minha área de formação.
  - b) Não tenho interesse em trabalhar na minha área de formação.
  
4. Atualmente, você:
  - a) Trabalha no setor privado.
  - b) Trabalha no setor público.
  - c) Trabalha no terceiro setor.
  - d) Trabalho em minha própria empresa.
  - e) Não estou trabalhando no momento.

Se não, por quê?
  
5. Você ficou satisfeito com o seu curso no IF Sudeste MG?
  - a) Sim.
  - b) Não.

Se não, por quê?
  
6. Ter realizado o curso técnico de informática contribuiu para melhorar a sua posição profissional?
  - a) Sim.
  - b) Não.

Se não, por quê?
  
7. Você faz ou pensa em fazer uma graduação?
  - a) Sim, já estou cursando uma graduação.
  - b) Sim, estou procurando uma graduação.
  - c) Não, não acho que seja necessário.
  - d) Não. Acho que o curso técnico já foi o suficiente.

8. A renda bruta de sua família encaixa-se melhor em qual das faixas abaixo? (renda bruta= soma de todas as rendas da família)
- a) Entre 0 e R\$ 1.085,00.
  - b) Entre R\$ 1.086,00 e R\$ 1.734,00
  - c) Entre R\$ 1.735,00 e R\$ 7.475,00
  - d) Entre R\$ 7.475,00 a R\$ 9.745,00
  - e) Acima de R\$ 9.745,00
9. A sua renda pessoal encontra-se em qual faixa salarial?
- a) Entre 0 e R\$ 1.085,00
  - b) Entre R\$ 1.086,00 e R\$ 1.734,00
  - c) Entre R\$ 1.735,00 e R\$ 7.475,00
  - d) Entre R\$ 7.475,00 a R\$ 9.745,00
  - e) Acima de R\$ 9.745,00
10. Espaço livre para sugestões

### **ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS**

Empregabilidade é o conjunto de características do trabalhador, que permite sua inserção (e permanência) no mundo do trabalho, esta parte inicial da pesquisa procurou analisar, portanto, a inserção dos egressos da Rede Federal no mundo do trabalho. De modo complementar, a satisfação com relação à contribuição do curso técnico para seu desempenho profissional, bem como sua trajetória na perspectiva da educação continuada.

Apenas 30% dos alunos consultados responderam às perguntas do questionário. Deste montante, apenas 15% representavam os alunos que realmente finalizaram o curso técnico, considerando disciplinas e estágio curricular obrigatório. Estes alunos, em sua maioria, não estavam trabalhando e estavam cursando uma graduação.

Os alunos demonstraram grande satisfação com o curso técnico de informática realizado, contudo, nos cobraram atualizações tecnológicas na estrutura do curso para uma melhor adaptação ao mercado de trabalho, que na área de tecnologia está em constante atualização.

### 11.3 Pesquisa: Empresas do setor de TI

#### METODOLOGIA

De maneira geral, a informática é a realidade de um mercado atual. Um grande número de empresas, não importa seu ramo de atividade, porte ou capital são dependentes direta ou indiretamente de sistemas de computadores. As empresas que dependem de forma direta (através da contratação do profissional de informática) ou indireta (contratando empresas que prestam serviços desta natureza) geram uma demanda significativa de profissionais qualificados no mercado.

A pesquisa foi realizada em âmbito regional, tendo como universo empresas da cidade de Juiz de Fora e região. Foram distribuídos aos professores do Núcleo de Informática os nomes de 44 empresas para contato.

O núcleo informou às empresas que seria guardado anonimato das mesmas. As informações coletadas pelos professores do núcleo não identificaram as empresas nem as pessoas entrevistadas ou contatadas.

Uma vez elaborado o questionário, foi implementado um formulário digital com auxílio da ferramenta "Formulários Google". O próprio professor entrevistador era responsável por preencher o questionário com as informações cedidas pela empresa.

A partir da realização das entrevistas foi gerado o banco de dados com as respostas dos entrevistados.

#### QUESTIONÁRIO ELABORADO

1) Existe demanda por profissionais de nível técnico na área de Informática?

- a) Sim.
- b) Não.

Justifique:

2) Existe carência deste perfil de profissional?

- a) Sim.
- b) Não.

Justifique:

3) A empresa precisa efetuar investimentos adicionais para adequar os profissionais contratados às suas necessidades?

- a) Sim.

b) Não.

Justifique:

4) Seria interessante para a empresa se o técnico em informática contratado já estivesse melhor preparado para a produção e mais experiente no uso de modernas ferramentas de programação, desenvolvimento e manutenção de software?

a) Sim.

b) Não.

Justifique:

5) Quais as áreas de formação técnica mais importantes para a empresa? (Resposta livre)

6) Como a empresa qualifica os profissionais de nível técnico hoje colocados no mercado? (Nota de 0 a 10)

### **ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS**

Nas reuniões de análise e discussão dos resultados recolhidos, obtivemos os seguintes dados (referentes aos temas acima):

1) Sim. 100% das empresas informaram que já contrataram profissionais de nível técnico em informática. Mais 60% pretendem voltar a contratar este tipo de profissional nos próximos 2 anos.

2) Sim. As empresas relataram em sua maioria que a oferta de mão de obra de nível técnico de informática é deficiente em quantidade. Entre 25 e 35% das empresas consideram o nível de conhecimento dos profissionais contratados aquém do desejável.

3) Apesar da maioria das empresas ter elogiado os profissionais contratados, sobretudo os egressos no IF Sudeste MG, mais de 80% informaram que precisam aplicar treinamentos específicos, certificações e cursos de aperfeiçoamento. As empresas entendem que grande parte destes esforços e custos podem ser minimizados se as matrizes curriculares e metodologias das instituições de ensino se modernizarem e se alinharem às tecnologias de ponta nas áreas de hardware e software.

4) Sim. Acarretaria redução de custos, redução dos prazos para que o técnico se colocasse em um bom nível de produtividade e, inclusive, aumento da expectativa salarial.

5) Desenvolvimento de software para ambiente Web. Desenvolvimento de software para dispositivos móveis. Instalação, configuração e manutenção de ambientes de redes de computadores, incluindo servidores. Implantação, treinamento, testes, suporte e manutenção de sistemas de informática.

6) A maioria considera mediana a capacidade técnica dos contratados. Mais de 70% das empresas colocam os egressos do IF Sudeste MG entre os 20% melhores profissionais disponíveis.

#### 11.4 Quadro de Prática Profissional e/ou Atividades Complementares

Item	Atividade	Paridade	Máximo
1.	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional, cultural ou artística.	1h = 1h	10h
2.	Ministrante de curso de extensão, de palestra, debatedor em mesa-redonda e similar.	1h = 1h	10h
3.	Participação em projeto de extensão.	1h = 1h	180h
4.	Atividade de monitoria em atividade(s) acadêmica(s), voluntária ou não.	1h = 1h	180h
5.	Visita técnica realizada fora do horário de aula.	1h = 1h	10h
6.	Participação como ouvinte em banca de trabalho de conclusão de curso técnico, de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso do IF SUDESTE MG ou de outra Instituição de Ensino.	1 h por banca	5h
7.	Estágio curricular supervisionado.	1h = 1h	180h
8.	Atividade de iniciação científica ou tecnológica (participação em projetos de pesquisa).	1h = 1h	180h
9.	Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica ou profissional.	5 h por dia de evento	5h
10.	Apresentação de trabalho científico na modalidade pôster em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor.	5 h por apresentação	5h
11.	Apresentação oral de trabalho científico em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor.	5 h por apresentação	10h
12.	Obtenção de Certificações na área do Curso	1h = 1h	10h
13.	Obtenção de registro de software junto ao INPI; ou depósito de patente, quando for o caso.	180 h por registro/ patente	180h
14.	Serviço voluntário de caráter sócio-comunitário, em alguma área do curso, devidamente comprovado	1h = 1h	20h
15.	Atividade de Prática Profissional Integradora orientada	1h = 2h	180h
16.	Trabalho com carteira assinada na área do curso	180 h	180h

#### Informações complementares:

- As atividades acima computadas passam a contar como prática profissional a partir do cumprimento e aprovação de 33% da carga horária específica total do curso.
- A carga horária mínima necessária para o cumprimento da prática profissional do curso de Desenvolvimento de Sistemas é de 180 horas.
- As atividades acima mencionadas, realizadas de acordo com o perfil do curso ou em áreas afins, terão suas horas contabilizadas integralmente para o total de horas necessários à realização de prática profissional. Outras atividades que não estejam em consonância com o perfil ou áreas afins ao curso poderão ser computadas até o limite máximo de 20% da carga horária total de prática profissional, ou seja, 36 horas.